



## PLANO DE METAS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ PR

### ODS, Plano Diretor Municipal, Projetos, Programas, Ações e Indicadores

#### INTRODUÇÃO

A municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) está sendo colocada em prática no Município de Ubiratã. Algumas ferramentas foram essenciais para essa prática: O Plano Diretor Municipal, construído através de várias audiências públicas, culminando em 429 proposições nos eixos socioeconômicos e ambientais para serem cumpridas a curto, médio e longo prazos; a identificação de programas, projetos e ações existentes no Município em todas as áreas de atuação da gestão pública municipal (educação, saúde, assistência social, trabalho e renda, urbanização, segurança, lazer, esporte, meio ambiente e outras) e ainda os 17 objetivos definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), com suas 169 metas para serem superadas até 2030, focadas na sustentabilidade, conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS.

Agregando essas ferramentas, utiliza-se os indicadores históricos atualizados na plataforma do Programa Cidades Sustentáveis, em seus 13 eixos (Ação Local para a Saúde; Bens Naturais Comuns; Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida; Cultura para a Sustentabilidade; Do Local para o Global; Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável; Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida; Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz; Gestão Local para a Sustentabilidade; Governança; Melhor Mobilidade, Menos Tráfego; Planejamento e Desenho Urbano e Indicadores da Cidade)

O presente trabalho pretende demonstrar que qualquer município brasileiro, a exemplo de Ubiratã, pode associar sua estratégia de governança municipal com os ODS e ainda planejar suas ações com foco em projetos cujos objetivos sejam “SMART” (específicos, mensuráveis, alcançáveis, realizáveis e temporais). A transparência, participação da comunidade e o acompanhamento constante das metas em cada programa e projetos são consequências desse tipo de planejamento.

Dessa forma, serão relacionados neste documento:

- a) ODS: Todos os 17 ODS, com suas 169 metas;
- b) PDM: As proposições apresentadas pela população constantes do PAI – Plano de Ação e Investimentos dentro do Plano Diretor Municipal atual, que estão relacionadas com os ODS, projetos e programas municipais.
- c) AÇÃO: Os programas, projetos municipais em andamento para cumprimento da respectiva meta ODS, com metas sugeridas entre 2013 e 2020;
- d) Projetos em Andamento
- e) PCS – Programa Cidades Sustentáveis: A plataforma de Ubiratã dentro do Programa Cidades Sustentáveis possui indicadores socioeconômicos, ambientais e culturais relacionados com os ODS e atualizados desde 2013. (acessível em <https://indicadores.cidadessustentaveis.org.br/br/PR/ubirata/indicadores> )

## Relacionamento ODS, PDM (Plano Diretor Municipal) e Ações do Município

### ODS - Objetivo 1. Acabar com a pobreza, em todas as suas formas em todos os lugares.

**ODS 1.1: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas, em todos os lugares, medida atualmente como pessoas que vivem com menos de US \$ 1,25 por dia;**

**PDM 115.** Desenvolver programas de atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco, ou seja, à proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice, às pessoas com deficiências e/ou com restrição de mobilidade temporária ou permanente, priorizando aqueles mais carentes.

115.1	Elaborar mapeamento, diagnóstico e estudo atualizado sobre território municipal apontando situações de vulnerabilidade social, física e pessoal.
115.2	Ampliar as ações destinadas às famílias, potencializando-as, por meio de palestras voltadas à comunidade sobre temas voltados à realidade econômica e social local, tais como: inserção produtiva no mercado de trabalho; campanhas socioeducativas; possibilidades de geração de renda e outras ações relacionadas ao conhecimento dos próprios direitos; saúde e prevenção de doenças; prevenção ao uso de álcool e drogas; preservação do ambiente como meio de incrementar a qualidade de vida, bem como, ações que promovam o pleno exercício da cidadania e que combatam a intolerância, qualquer forma de preconceito e discriminação, entre outros.
115.3	Ampliar o número de famílias atendidas nas ações socioeducativas.
115.4	Estimular parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a realização de atividades comunitárias de inclusão social.
115.5	Reduzir a exclusão social através de programas de formação e encaminhamento para o trabalho.

**AÇÃO:** Programa de Cursos Profissionalizantes (PRONATEC e outros). Pessoas treinadas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
100	100	100	0	0	0	100	200

**ODS 1.2: Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões de acordo com as definições nacionais;**

**PDM 115.** Desenvolver programas de atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco, ou seja, à proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice, às pessoas com deficiências e/ou com restrição de mobilidade temporária ou permanente, priorizando aqueles mais carentes.

115.2	Ampliar as ações destinadas às famílias, potencializando-as, por meio de palestras voltadas à comunidade sobre temas voltados à realidade econômica e social local, tais como: inserção produtiva no mercado de trabalho; campanhas socioeducativas; possibilidades de geração de renda e outras ações relacionadas ao conhecimento dos próprios direitos; saúde e prevenção de doenças; prevenção ao uso de álcool e drogas; preservação do ambiente como meio de incrementar a qualidade de vida, bem como, ações que promovam o pleno exercício da cidadania e que combatam a intolerância, qualquer forma de preconceito e discriminação, entre outros.
115.4	Estimular parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a realização de atividades comunitárias de inclusão social.

**AÇÃO:** CRAS – através Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Mulheres – Realiza-se Oficina de Artesanato – com ações que promovam a auto sustentabilidade do público-alvo, de forma a criar alternativa de renda para essas mulheres.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
20	20	20	20	20	30	30	30

**AÇÃO:** Oportunidade de geração de trabalho e renda e melhorar as condições de acesso e/ou permanência no mercado de trabalho formal e informal. Novos empregos gerados no Município

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
100	1.000	1.200	1.500	2.000	2.200	3.000	4.000

**AÇÃO:** CREAS – O serviço oferece apoio, orientação e acompanhamento a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Realiza as campanhas socioeducativas referente ao: trabalho infantil; abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, Violência contra mulher e idosos, entre outras;

Atendimentos (metas)							
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000

**ODS 1.3. Programar sistemas nacionalmente apropriados de proteção social e medidas para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;**

**PDM 124.** Proporcionar, a toda população, acesso à moradia digna, com qualidade construtiva, custo justo, provida de infraestrutura básica, com acesso a fonte de trabalho e aos serviços públicos básicos de educação, saúde, cultura, esporte, lazer, recreação e segurança.

124.1	Atualizar o cadastro das famílias carentes em Ubitatã (urbano e rural), a fim de promover, em ordem de prioridade, ações necessárias para a redução gradativa do déficit habitacional, bem como para promover o controle das famílias que necessitam de moradias, buscando, assim, coibir a proliferação da ocupação irregular e a reincidência do benefício à mesma família que retorna a situação carente pela venda ilegal da unidade habitacional
124.2	Construir unidades habitacionais, em conformidade com as ações e metas previstas no PLHIS, para sanar o déficit municipal.

- AÇÃO:** Cadastramento e acompanhamento das famílias com risco alimentar pelo CAD único. Quantidade de famílias atendidas

Renda per capita familiar	2016	2017	2018	2019	2.020
Até R\$ 85,00		866	500	500	500
Entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00		307	200	200	200
Entre R\$ 170,01 e ½ SM		1.081	800	800	800
Acima de ½ Salário Mínimo		1.007	2000	2000	2500
T O T A L		3.261	3500	3500	4000

**ODS 1.4: Até 2030 garantir que todos os homens e mulheres, em especial os pobres e os vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, adequadas nova tecnologia e serviços financeiros, incluindo micro finanças;**

**PDM 109.** Aprimorar o planejamento e a gestão do setor, envolvendo a população nesses processos, de modo a viabilizar políticas públicas de desenvolvimento e assistência social adequadas às necessidades locais.

109.1	Cadastrar todas as entidades governamentais e não governamentais que prestam serviços no âmbito de assistência social, nos conselhos municipais de assistência social e dos direitos da criança e adolescente, facilitando o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento das ações realizadas, visando padronizar ações de âmbito governamental e não governamental, e garantir a qualidade dos serviços prestados.
109.2	Propiciar discussões em articulação com a rede socioassistencial e junto às famílias referenciadas que propiciem mudanças no inconsciente coletivo sobre conceitos cultural e político no âmbito de assistência social.

109.3	Apoiar o pleno funcionamento dos conselhos municipais de direitos visando efetivar o controle social por meio de gestão descentralizada e participativa.
109.4	Proporcionar maior participação do órgão gestor, do conselho municipal de assistência social e conselhos afins na elaboração do PPA, LDO e LOA.
109.5	Promover a atualização da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Assistência Social, bem como a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais do setor da assistência social do Município, como meio de adequar o setor para aplicação das ações previstas no PDM, possibilitando assim, a ampliação dos recursos humanos do setor com a contratação de novos profissionais.
109.6	Disponibilizar dados, avaliações e dispositivos de monitoramento das ações desenvolvidas pelo setor socioassistencial (ação continuada), como meio de democratizar a informação e estimular a participação e o controle social.

PDM 114. Dar seguimento às atividades, projetos e ações socioeducativas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVs).

114.1	Incrementar ações para a geração de renda, profissionalização de adultos, jovens e adolescentes nos programas sociais existentes no Município e desenvolver ações no sentido de fortalecer vínculos e a convivência familiar e comunitária com base no respeito e na solidariedade, bem como, oportunizar o acesso à informação, ao saber artístico e cultural e complementar ações da saúde no que se refere à prevenção de doenças e uso de álcool e drogas.
-------	--

- **AÇÃO:** Programa Ubiratã Cidade Empreendedora – Central Empresarial de Ubiratã



Objeto: MEI

- Objetivos: aumentar a formalização dos pequenos negócios.
- Finalidade: proporcionar o desenvolvimento local através da legalização de empresas.
- Beneficiários: 918 MEIs em 2018
- Local: Central Empresarial de Ubiratã.
- Metas: formalizar até 2020 1.100 MEIs

**AÇÃO:** Microempreendedor Individual – MEIs – meta de 1.100 formalizações até final de 2020

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
263	450	500	650	850	918	1.000	1.100

**AÇÃO:** Projeto Internet cidadã nas periferias – Programa Rede399 Internet para Todos – fibra ótica ou via rádio, acessível para a população dos bairros Parque das Flores e Vila Recife, com preços populares e serviço de qualidade seguindo os preceitos da igualdade de direitos para todos. Quantidade de ligações nas periferias de internet fibra ótica

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
0	0	0	20	40	200	300	500

**AÇÃO:** Programas de Aquisição de Alimentos – PAA e PNAE: Alternativas de renda para os produtores hortifrutigranjeiros da agricultura familiar. Valores adquiridos diretamente dos produtores (em RS mil).

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
200	500	500	1.000	1.000	500	1.000	2.000

**AÇÃO:** Programa de Diversificação na agricultura familiar – melhoria da qualidade de vida no campo. Quantidade de pessoas beneficiadas, com atendimento direto da prefeitura e parceiros locais.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
200	600	700	800	1.000	1.100	1.100	1.100

**ODS 1.5: Até 2030 construir a resiliência dos pobres e aqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a sua exposição e vulnerabilidade a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques econômicos, sociais e ambientais e desastres;**

**PDM 111.** Assegurar instalações físicas e equipamentos apropriados e necessários para o exercício das atividades de desenvolvimento e assistência social.

111.1	Informatizar e interligar todos os estabelecimentos do setor de assistência social.
111.2	Garantir a conservação permanente dos estabelecimentos públicos de assistência social, por meio de reformas, ampliação, construção e aparelhamento dos espaços que desenvolvem a política de assistência social, bem como por meio da manutenção dos veículos utilizados pelo setor.

Ação: Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã e Yolanda; Lar dos Velhinhos

**ODS 1.a. Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, incluindo através do reforço da cooperação para o desenvolvimento para proporcionar meios adequados e previsíveis para os países em desenvolvimento, particularmente os menos desenvolvidos, a implementação de programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;**

**PDM 112.** Garantir recursos para a manutenção dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

112.1	Potencializar e garantir recursos financeiros para os projetos e oficinas existentes.
-------	---

**PDM 143.** Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.

143.1	Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Ubiratã levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; Exploração sustentável dos recursos naturais da região; Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; Articulação entre os agentes econômicos do Município.
-------	--

**AÇÃO:** Programas de Aquisição de Alimentos – PAA e PNAE: Alternativas de renda para os produtores hortifrutigranjeiros da agricultura familiar

**AÇÃO:** Programa de Diversificação na agricultura familiar – melhoria da qualidade de vida no campo

**ODS 1.b: Criar quadros políticos (planejamentos), aos níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e com perspectiva de gênero para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.**

**PDM 113.** Adequar e capacitar equipe técnica compatível com a demanda de serviços do Município.

113.1

Garantir a capacitação permanente aos servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social, ou seja, de toda a rede socioassistencial, dentro da perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**ODS - Objetivo 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável**

**2.1 Até 2030 acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em especial os pobres e em situação de vulnerabilidade, incluindo bebês, para segura, nutritiva e suficiente comida durante todo o ano;**

AÇÃO: CRAS - através dos Serviços ofertados, desenvolve atividades de informação e orientação relacionadas a Educação Alimentar e Nutricional visando garantir alimentação saudável. Quantidade de pessoas orientadas.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
				250	300	300	300

**2.2 Até 2030 acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir até 2025 as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e baixo crescimento em crianças menores de cinco anos de idade, e atender as necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas mais velhas;**

**PDM 93.** Garantir o fornecimento de merenda escolar de qualidade às escolas municipais investindo em sistemas adequados de produção/aquisição, armazenamento e distribuição, priorizando a utilização de produtos e alimentos produzidos no próprio Município;

93.1	Garantir a manutenção dos serviços de aquisição, preparo e distribuição de merenda escolar no Município.
93.2	Garantir a continuidade do projeto compra direta, o qual beneficia escolas locais com o fornecimento de produtos produzidos no Município, estimulando assim o agricultura familiar local.
93.3	Enriquecer a Merenda Escolar com frutas, legumes e verduras produzidas e peixes pescados no Município por meio da manutenção e continuidade do projeto compra direta.
93.4	Garantir a qualidade nutricional da merenda escolar na rede de ensino municipal, através do acompanhamento de profissional habilitado - nutricionista.

AÇÃO: Restaurante Popular – alimentação de qualidade a baixo custo. Quantidade de refeições diárias

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
			150	150	150	200	200

**PDM 142.** Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

142.1	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas.
-------	--

**PDM 149.** Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.

149.4	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.
-------	---

AÇÃO: Programas de Aquisição de Alimentos – PAA para as creches, SOS, Lar dos Velhinhos, Centro de Convivência para Idosos, Projetos Curumim I e II, APAE, ADEFIU, AABB Comunidade. Quantidade de refeições e merenda produzidas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	230.000

AÇÃO: Programa Mamãe Bebê Feliz. Quantidade de mães/bebês beneficiados

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
20	50	100	100	100	100	100	100

**AÇÃO:** Programas de Aquisição de Alimentos PNAE – qualidade na merenda escolar. Crianças que recebem produtos da agricultura familiar em sua merenda diária

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
500	1.000	1.500	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000

**2.3 Até 2030 conquistar o dobro da produtividade agrícola e os rendimentos dos pequenos produtores de alimentos, em especial as mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pecuaristas e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igualitário à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola;**

PDM 65. Incentivar a construção e utilização de cisternas para a captação das águas pluviais para fins não potáveis.

65.1	Realizar campanhas educativas, de sensibilização, junto às escolas e à população em geral, como meio de estimular o uso da água da chuva para fins não potáveis, através da construção de cisternas, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.
65.2	Proporcionar orientação técnica para os municípios que tiverem interesse em construir cisternas em suas propriedades.

PDM 142. Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

142.1	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas.
-------	--

PDM 149. Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.

149.1	Apoiar a diversificação da agropecuária local, introduzindo atividades sustentáveis com maior potencial e dinamismo econômico (piscicultura, hortifrutigranjeira, cultivo orgânico, turismo no espaço rural, entre outras), priorizando o atendimento do produtor/agricultor familiar, por meio da orientação e da capacitação técnica/tecnológica dos agricultores/produtores, fornecimento de equipamentos e outros incentivos.
-------	---

**AÇÃO:** Programa Campo Fácil. Parceria entre Associação Engenheiros Agrônomos do Vale do Piquiri (AEAVP), CREA-PR e Prefeitura de Ubatã. Atendimentos realizados.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
200	300	400	500	500	1.000	1.200	1.500





Objeto: Atendimento realizado no Programa Campo Fácil

- a) Objetivos: atendimento e assessoria técnica de qualidade para produtores da agricultura familiar apoiando e incentivando o plantio diversificado e de qualidade.
- b) Finalidade: Promover o desenvolvimento dos produtores da agricultura familiar melhorando a qualidade de vida.
- c) Beneficiários: agricultores familiares.
- d) Local: Zona Rural de Ubiratã.
- e) Metas: atender até 2020 1500 produtores.

AÇÃO: Programa de Cooperativismo: Cooperativa CANPAR. Números de cooperados beneficiados

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
30	33	50	60	75	115	130	150



Objeto: Programa de Cooperativismo

- a) Objetivos: apoiar os agricultores familiares através do cooperativismo.
- b) Finalidade: fomentar o cooperativismo na agricultura familiar.
- c) Beneficiários: 91 famílias da agricultura familiar.
- d) Local: Zona Rural de Ubiratã.
- e) Metas: beneficiar até 2020 120 famílias.

AÇÃO: Criação da CAPAF – Toneladas de produtos da agricultura familiar

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
0	0	0	0	0	0	1.000	1.200



Objeto: Central de Abastecimento

- a) Objetivos: proporcionar local apropriado para tornar como central de abastecimento de produtos da agricultura familiar.
- b) Finalidades: apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar.
- c) Beneficiários: 91 famílias.
- d) Metas: até 2020 1.200 toneladas de produtos.

**2.4 Até 2030 garantir e incentivar os sistemas de produção de alimentos sustentáveis e implementar práticas agrícolas resistentes que aumentam a produtividade e produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que**

**fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a terra e a qualidade do solo;**

**PDM 149.** Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.

149.1	Apoiar a diversificação da agropecuária local, introduzindo atividades sustentáveis com maior potencial e dinamismo econômico (piscicultura, hortifrutigranjeira, cultivo orgânico, turismo no espaço rural, entre outras), priorizando o atendimento do produtor/agricultor familiar, por meio da orientação e da capacitação técnica/tecnológica dos agricultores/produtores, fornecimento de equipamentos e outros incentivos.
149.2	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Divisões de Agricultura e Pecuária e de Turismo e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.
149.3	Organizar os produtores para o planejamento da produção na perspectiva de adequação às exigências de mercado em termos de quantidade, qualidade e prazos de entrega buscando novos canais de comercialização.
149.4	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.

**AÇÃO:** Programa de Fertilidade do Solo – Distribuição de Fósforo (fertilizante fosfatado). Toneladas distribuídas aos produtores hortifrutigranjeiros

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
			90	0	150	200	200



**AÇÃO:** Cooperjovem – SICOOB – Quantidade de crianças (cooperados mirins) beneficiados

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

**2.5 Até 2020 manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, criação dos animais domesticados e suas espécies selvagens relacionadas, inclusive por meio de boa gestão e de sementes de plantas e bancos diversificados a nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, tal como acordado internacionalmente;**

**AÇÃO:** Programa Banco de Sementes e Mudanças de Plantas. Quantidade de produtores beneficiados.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
0	0	40	40	50	100	100	100

**2.a Aumentar o investimento, especialmente através do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, serviços de pesquisa e extensão rural, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e gado para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos;**

**PDM 143.** Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.

143.3	Promover incentivos à implantação de agroindústrias mediante apoio à realização de projetos que visem a instalação de infraestrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, vias de acesso rodoviário).
-------	---

**AÇÃO:** Programa Gado Leiteiro - Associação de Gado Leiteiro (melhoria genética do rebanho). Produtores envolvidos

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
0	10	20	30	40	50	60	100

**2.b. Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive pela eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, em conformidade com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;**

**2.c. Adotar medidas para garantir o bom funcionamento dos mercados de matérias-primas alimentares e seus derivados, e facilitar o acesso em tempo real à informação de mercado, incluindo sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a extrema volatilidade dos preços dos alimentos.**

**AÇÃO:** Apoio a Cooperativa CANPAR para ter acesso às informações sobre mercado. Reuniões, orientações e assembleias realizadas.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
10	20	100	100	100	120	150	150

**AÇÃO:** Criação de frangos caipiras. Quantidade de animais legalizados, criados e comercializados.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
0	0	2500	3150	4500	9600	11000	13000



**AÇÃO:** Programa de Agroindústrias da Agricultura Familiar. Quantidade de agroindústrias apoiadas pelo município e parceiros locais.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
3	12	15	20	32	43	50	60

### **ODS – Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**

**3.1 Até 2030 reduzir a taxa de mortalidade materna global a menos de 70 por 100.000 nascidos vivos;**

**3.2 Até 2030 acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e menores de cinco anos;**

**3.3 Até 2030 acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;**

PDM 47. Aprimorar o planejamento e a gestão municipal, garantindo o bom funcionamento e atendimento dos serviços dos quatro setores do saneamento básico, por meio de política sustentável implementada a partir do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS).

47.1	Promover a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) composto pelos setores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007.
47.2	Ativar o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), visando à aplicação das ações e o alcance das metas previstas para os serviços públicos dos quatro setores do saneamento básico.
47.3	Aplicar o PMSB conforme seu Plano de Ações, Investimentos e Metas.

PDM 84. Reforçar as ações de vigilância epidemiológica e sanitária.

84.1	Promover a manutenção do Sistema de Vigilância em Saúde no Município, ampliando sua área de atuação, através da contratação de profissionais habilitados e reaparelhamento do setor para: Prevenção e controle de doenças; Intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; Fiscalização da qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e/ou industriais; Desenvolvimento de programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros; Desenvolvimento de atividades de educação permanente e gestão do trabalho na Saúde.
------	---

**3.4 Até 2030 reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNT), através de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e bem-estar;**

**3.5 Reforçar a prevenção e tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;**

AÇÃO: CAPS - Centro de Atendimentos Psicossociais

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
		350	400	400	400	500	500

AÇÃO: Projeto Pelicano

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
		20	30	30	30	30	30

**3.6 Até 2020 reduzir pela metade as mortes globais e lesões causadas por acidentes de viação;**

AÇÃO: Instalação de câmaras de segurança para monitoramento do trânsito. Quantidade

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
					18	30	48

**3.7 Até 2030 garantir o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo para o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;**

**3.8 Atingir a cobertura de saúde universal (UHC), incluindo proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e acesso a medicamentos seguros, eficazes, qualidade e medicamentos essenciais a preços acessíveis e vacinas para todos;**

**PDM 80.** Estruturar e adequar os edifícios públicos do setor de saúde às suas variadas necessidades, bem como à acessibilidade universal.

80.1	Garantir a conclusão das obras e reformas em andamento dos estabelecimentos de saúde.
80.2	Garantir a manutenção e a conservação dos equipamentos públicos de saúde em plenas condições de funcionamento.
80.3	Promover o incremento da informatização da Secretaria Municipal de Saúde interligando-a a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços.
80.4	Concluir a adequação dos prédios públicos da saúde à acessibilidade universal.

**PDM 81.** Aumentar o grau de resolutividade das ações de saúde, priorizando investimentos para aquisição de equipamentos e material.

81.1	Adquirir veículos, instrumentos, mobiliário e equipamentos adequados à prestação de serviços do setor da saúde.
81.2	Implantar a Farmácia Básica Municipal.

**PDM 82.** Garantir o atendimento a todos os cidadãos, desenvolvendo políticas de prevenção de doenças.

82.1	Estimular, em articulação com os agentes de educação, a difusão de conhecimentos básicos sobre saúde e higiene, inclusive higiene bucal - Programa Saúde na Escola.
82.2	Desenvolver programas e campanhas nos estabelecimentos de saúde e junto à comunidade, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros.
82.3	Realizar, frequentemente, campanhas educativas e palestras para a população em geral, alunos e professores das escolas municipais e estaduais, CMEIs, com pessoas especializadas, médicos, enfermeiros, dentistas e psicólogos, etc., sobre educação sexual, vacinas, dengue e outras doenças em geral, através de parcerias com instituições de ensino, empresas qualificadas ou profissionais do Município.

**AÇÃO:** Postos de Saúde, Centro de Atendimento Médico, etc..

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
				10	12	15	15

**AÇÃO:** Programa de Territorialização da Saúde (Prêmio Nacional) – Pessoas cadastradas, por região e fatores de riscos de saúde.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
				3.000	20.000	23.000	25.000

**3.9 Até 2030 reduzir substancialmente o número de mortes e doenças de produtos químicos perigosos e do ar, água e poluição do solo e contaminação;**

**3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, em todos os países, conforme apropriado;**

**3.b Apoiar a investigação e desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis e de vacinas, de acordo com a Declaração de Doha que afirma o direito dos países em desenvolvimento a utilizar para plenamente as disposições do acordo TRIPS em relação de flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;**

PDM 83. Articular as áreas de saneamento e meio ambiente, visando a prevenção de endemias.

83.1	Auxiliar no monitoramento da operação e manejo do aterro sanitário em parceria com a Divisão de Turismo e Meio Ambiente.
83.2	Ampliar a identificação, a eliminação, a fiscalização e o monitoramento das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial e das ligações clandestinas de galerias pluviais na rede de coleta e destinação de efluentes líquidos (esgotos), em parceria com a SANEPAR e com a Divisão de Turismo e Meio Ambiente.
83.3	Promover a identificação, a eliminação, a fiscalização e o monitoramento dos efluentes lançados diretamente nos cursos d'água, em parceria com a SANEPAR e com a Divisão de Turismo e Meio Ambiente.
83.4	Garantir a fiscalização e o monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde.

**3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e ao recrutamento, desenvolvimento e formação e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS;**

PDM 85. Promover medidas de planejamento, gerenciamento e orçamento de interesse do setor de saúde.

85.1	Promover atualização periódica e permanente monitoramento dos indicadores do Plano Municipal de Saúde.
85.2	Viabilizar meios junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) visando melhorar as referências da assistência hospitalar aos usuários, principalmente: no controle do câncer de colo de útero e de mama; na redução da mortalidade infantil e materna; no fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, tuberculose, influenza, hepatite e AIDS; no fortalecimento da atenção básica; na saúde do trabalhador; na saúde do homem, entre outras.
85.3	Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle social e avaliação da Política de Saúde do Município.

PDM 86. Investir na qualificação dos recursos humanos do setor da saúde.

86.1	Promover a reavaliação da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do Setor para verificar a possibilidade de ajuste e/ou de ampliação do número de profissionais através de novas contratações por meio de concurso público.
86.2	Manter programa de capacitação e treinamento do pessoal envolvido com a saúde e saneamento público.
86.3	Ofertar cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde, a fim de melhorar o atendimento aos usuários, incluindo todos os setores relacionados à saúde, através de parcerias com instituições de ensino ou empresas qualificadas.
86.4	Promover a capacitação dos motoristas da saúde para o atendimento de primeiros socorros.
86.5	Ampliar a oferta de especialidades médicas, nas áreas que apresentam maior carência no Município, através de parcerias e convênios.

**3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para alerta precoce, redução de riscos e gestão dos riscos nacionais e globais de saúde.**

PDM 69. Proteger a saúde humana por meio do controle de ambientes insalubres derivados de manejo e destinação inadequados de resíduos sólidos.

69.1	Incrementar a fiscalização e o monitoramento de áreas insalubres em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das ações de Vigilância Sanitária.
------	---

AÇÃO: Programa Ubiratã Mais Ativa – participações

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
		2.000	2.000	3.000	5.000	5.000	5.000

AÇÃO: Programas SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Pessoas que participam (atividades)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000

AÇÃO: Programas Saúde da Família, Mamãe Bebê Feliz – Gestantes participantes

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
			100	100	100	100	100

AÇÃO: Programa de combate a Dengue e doenças contagiosas - Visitas domiciliares

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	25.000	25.000	25.000

AÇÃO: O CRAS oferece o projeto “ACALENTO - Fortalecendo vínculos com a gestante”, que é responsável por garantir os direitos às gestantes que se encontram em estado de vulnerabilidade social, além de orientar sobre assuntos importantes, como o planejamento familiar e outros, além de favorecer troca de experiências, aprendizados e vivências através de oficinas, por meio de ações socioassistenciais de apoio e orientação. O grupo com as gestantes acontecem semanalmente e terão direito ao enxoval que será confeccionado pelas próprias gestantes. Gestantes participantes.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
				30	40	50	50

AÇÃO: Programa Bira Bike: Projeto Vou de Bike – Ubiratã – público envolvido (x eventos realizados)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
			2.000	3.000	3.000	3.000	3.000

**ODS – Objetivo 4: Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos**

**4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem gratuitamente, equitativa e qualitativamente, a educação primária e secundária, levando-os a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;**

PDM 87. Implementar medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de educação, assim como infraestrutura adequada à acessibilidade universal e ao desenvolvimento das atividades pertinentes.

87.1	Promover atualização periódica e o monitoramento permanente dos indicadores do Plano Municipal de Educação.
87.2	Promover a atualização da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais do setor de Educação do Município, incluindo os de serviços e apoio escolar, como meio de adequar o setor para aplicação das ações previstas no Plano Municipal de Educação e no PDM.
87.3	Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle social e avaliação da Política de Educação do Município.
87.4	Manter o apoio ao transporte de alunos universitários para as faculdades e universidades localizadas na região próxima ao Município.

PDM 96. Adequar o sistema de transporte escolar municipal, garantindo o acesso da população à educação infantil, ao ensino fundamental e médio.

96.1	Promover a ampliação/renovação da frota do transporte escolar.
96.2	Garantir a manutenção permanente da frota do transporte escolar.
96.3	Qualificar os pontos de ônibus que atendem ao transporte escolar com a construção de abrigos e instalação de mobiliário adequado.
96.4	Garantir a capacitação dos motoristas do transporte escolar com curso para transporte de passageiros do ensino regular e com necessidades educativas especiais.

PDM 116. Garantir a infraestrutura física adequada, equipamentos, materiais e recursos necessários ao pleno funcionamento dos estabelecimentos públicos de esporte, lazer e recreação do Município, bem como à prática de modalidades esportivas, de lazer e recreação.

116.1	Garantir a manutenção permanente dos espaços e edificações esportivas existentes em Ubiratã, bem como a realização de reformas, ampliações e construção de estabelecimentos, conforme a necessidade de cada estabelecimento e demanda apresentada ao longo do horizonte de vigência do PDM.
116.2	Garantir a aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais para o pleno funcionamento dos estabelecimentos esportivos.
116.3	Dar sequência aos projetos e estudos para a readequação e reforma do Estádio Municipal.
116.4	Promover melhorias no Estádio Municipal, por meio da implantação de projeto de reforma e readequação de sua estrutura física.
116.5	Promover a atualização da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, bem como a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais do setor da Cultura do Município, como meio de adequar o setor para aplicação das ações previstas no PDM, possibilitando assim, a ampliação dos recursos humanos do setor com a contratação de novos profissionais.

**AÇÃO: Projeto de melhoria da Nota IDEB – superação da nota média nacional**

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
6,5	6,8	6,9	6,9	7,5	7,5	7,5	7,5



AÇÃO: Escolas de período integral – quantidade

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
0	1	1	2	2	3	3	3

AÇÃO: Programas de Contraturnos – Curumim I e II; AABB Comunidade; S.O.S – alunos participantes

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
350	350	350	350	350	350	400	400

**4.2 Até 2030 garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso ao desenvolvimento de qualidade na primeira infância, com cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário;**

AÇÃO: Creches Dona Mariquinha; Boa Vista, Josefina, Raio de Luz, Gente Miúda e Parque das Flores – alunos matriculados

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
400	500	600	800	1.000	1.100	1.200	1.200

AÇÃO: Ampliação das creches e escolas – quantidade de creches

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
2	2	3	4	5	6	7	7

**4.3 Até 2030 garantir a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres para o ensino técnico, profissional e superior de qualidade a preços acessíveis, incluindo universidade;**

PDM 92. Estimular o ensino pré-profissionalizante e profissionalizante por meio ampliação de oferta de cursos profissionalizantes e universitários, principalmente aqueles voltados para as áreas de maior vocação econômica do Município, associados às atividades agropecuárias e agroindústrias localizadas no meio rural.

92.1	Incentivar as entidades de ensino locais e regionais para a criação de cursos profissionalizantes, de pequena e média duração, no nível médio (presenciais ou à distância), de acordo com as necessidades e com a vocação econômica do Município e no nível superior (à distância) via Governo do Estado do Paraná e Universidades Estaduais, com apoio da Prefeitura Municipal, inclusive possibilitando abatimentos ou desconto em folha dos valores referentes ao pagamento das parcelas dos cursos, especialmente para funcionários públicos e para seus filhos.
92.2	Estabelecer parcerias com as entidades de ensino locais e regionais - Universidades Estaduais, para a criação de cursos profissionalizantes e de nível superior para o meio rural de Ubatã, de acordo com a vocação econômica do Município.

AÇÃO: Cursos profissionalizantes PRONATEC

**4.4 Até 2030, incrementar até x % o número de jovens e adultos com habilidades relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo;**

PDM 119. Dar ao esporte, ao lazer e à recreação a dimensão educativa, com implementação de pedagogia que promova nas pessoas o espírito comunitário e o sentimento de solidariedade, contribuindo para diminuir ou mesmo eliminar a postura discriminatória da sociedade.

119.1	Estimular a comunidade em geral para a participação em atividades esportivas, através da implantação de programa municipal de incentivo à prática de esportes, em parceria com as Secretarias Municipais da Educação e Cultura, de Saúde e da Assistência Social.
119.2	Implementar programas que viabilizem a prática do desporto e do lazer comunitário, o desporto na educação e o desporto de auto rendimento, associando-os aos espaços públicos.

119.3	Fomentar a prática de esportes, do lazer e da recreação como meio de ampliar o convívio e a inserção social, através da realização de competições entre os diversos bairros, nas escolas e associações de bairro, fortalecendo assim, a identidade local de seus moradores.
119.4	Ampliar condições para envolver o jovem cada vez mais no esporte, para diminuir o envolvimento dos mesmos em atividades ilícitas como: consumo de álcool e drogas, prostituição, etc., promovendo as seguintes ações: Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos; Utilizar as escolas públicas como espaços para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade na qual elas se inserem, de modo a utilizar tais práticas como fator de sociabilidade e integração social; Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer, de modo a que se constituam em espaços de sociabilidade e integração social de diferentes faixas etárias.

PDM 148. Orientar e capacitar os envolvidos no sistema produtivo local para atender as demandas por bens e serviços, qualificando a produção local.

148.7	Promover cursos e treinamentos na área de prestação de serviços (paisagismo, transporte de pequenas cargas, garçons, diaristas).
148.8	Estimular a realização de palestras e <i>workshop</i> nas áreas de empreendedorismo, visando a melhoria das atividades produtivas locais.
148.9	Realizar cursos em diversas outras áreas (SENAC, SENAI, SENAR, SESI, SENAT e Sindicatos) para atendimento das demandas locais por treinamento de trabalhadores, prevendo a realização de convênios com aquelas entidades acima citadas.
148.10	Promover a realização, com a colaboração de entidades ou empresas privadas, de cursos profissionalizantes em escolas técnicas que formem a mão de obra com a qualificação necessária à dinâmica do desenvolvimento econômico local.

Ação: Recrutamento, cadastro e entrevista da Agência do Trabalhador;

Ação: Assessoria da Central Empresarial de Ubiratã e

Ação: Consultorias do SEBRAE e Ponto de Atendimento SEBRAE

**4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas, e as crianças em situação de vulnerabilidade;**

**PDM 94.** Oportunizar a educação infantil e o ensino fundamental, mesmo para os que a eles não tiveram acesso na idade própria e para as crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, garantindo a todos o direito ao conhecimento.

94.1	Promover a inclusão de portadores de necessidades especiais e de deficientes na escola regular buscando a sua efetiva integração social, através do aparelhamento e adaptação de, pelo menos, uma escola municipal, conforme exigência do Ministério da Educação (MEC).
------	---

AÇÃO: APAE; ADEFIU – beneficiários

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
100	100	100	100	100	100	100	100

**4.6 Até 2030 garantir que todos os jovens e pelo menos x% dos adultos, homens e mulheres, tenham acesso à leitura e a matemática;**

**PDM 88.** Promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da população.

88.1	Incrementar programa de incentivo à alfabetização de jovens e adultos, residentes na área urbana e rural (erradicação do analfabetismo), buscando parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais.
------	---

PDM 95. Qualificar o programa de alfabetização de adultos.

95.1	Promover a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em nível de Ensino Fundamental com capacitações direcionadas.
------	--

AÇÃO: Programa de Educação e Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA – alunos participantes

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
100	100	100	100	100	100	100	100

**4.7 Até 2030 garantir que todos os alunos venham a adquirir conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, a promoção de uma cultura de paz e não violência, a cidadania global, e apreciação da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;**

PDM 89. Reduzir os índices de evasão escolar através da implantação de programas de apoio aos estudantes (merenda escolar, assistência médica e social).

89.1	Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal da Assistência Social como meio de incrementar o acompanhamento dos alunos que apresentam problemas quando à presença e à atenção na sala de aula.
------	--

PDM 90. Estimular e garantir a permanência do aluno na escola, oferecendo-lhe infraestrutura física, equipamentos, recursos materiais básicos necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino e ao pleno atendimento da população, objetivando atingir a excelência do processo de aprendizagem.

90.1	Promover reformas, ampliações e construções dos estabelecimentos da educação como meio de qualificar os espaços educativos e de atender a demanda crescente.
90.2	Adequar todos os edifícios públicos do setor da educação à acessibilidade universal.
90.3	Adquirir materiais didáticos e pedagógicos atualizados para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.
90.4	Promover a manutenção do acervo das Bibliotecas das Escolas Municipais.
90.5	Elaborar programas de orientação e incentivo aos jovens e adolescentes, melhorando a oferta de cursos de informática, línguas, artes e esportes, nas escolas públicas.
90.6	Implantar programas de incentivo à capacitação e desenvolvimento intelectual dos alunos através da realização de concursos, competições didáticas e culturais, que ofereçam premiações, valorizando e incentivando o educando.

PDM 91. Promover a inclusão digital à rede municipal de ensino.

91.1	Interligar e informatizar a rede de ensino municipal.
91.2	Implantar laboratórios de informática em todas as escolas da rede municipal e na Biblioteca Municipal possibilitando fácil acesso a <i>Internet</i> .
91.3	Informatizar todas as Bibliotecas das Escolas Municipais.

PDM 98. Aperfeiçoar o projeto pedagógico para as Escolas Públicas Municipais, estendendo-o aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), com o efetivo compromisso de atender aos interesses sociais da comunidade e ao aluno nos seus aspectos psíquico e social.

98.1	Promover atendimento psicológico, psicopedagógico e fonoaudiólogo, bem como programas destinados ao esporte, lazer e recreação nas escolas, com carga horária compatível ao funcionamento das escolas - contra turno escolar.
------	---

98.2	Promover situações concretas - encontros, palestras e cursos - para pais e/ou responsáveis dos alunos como meio de ampliar o diálogo entre educadores, alunos e responsáveis, objetivando a qualificação do ensino.
98.3	Adotar a escola como polo de integração social da comunidade.

PDM 99. Implementar programa de incentivo ao esporte.

99.1	Estabelecer parceria com as Secretarias Municipais do Esporte e Lazer, da Saúde e da Assistência Social para desenvolver programas e atividades esportivas que busquem incentivar a prática de esportes, como meio de ampliar a qualidade de vida da população.
------	---

PDM 100. Inserir no currículo escolar municipal, em caráter multidisciplinar, nos diversos níveis, os temas: preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico e cultural; saúde e prevenção de doenças; educação para o trânsito, entre outros.

100.1	Incluir dentro das ações relativas à qualidade de ensino (ensino regular), discussões, campanhas e atividades na busca de soluções para os problemas cotidianos e desenvolver programas educacionais nas áreas de: Meio ambiente - ambiente sustentável, recuperação, conservação e preservação de recursos naturais (programas de estímulo à convivência com os rios e córregos de Ubiratã), coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, reciclagem de resíduos orgânicos e esgotamento sanitário; Saúde - sexualidade, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, entre outros temas), prevenção de câncer, saúde bucal, higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue, doação de órgãos; Esporte - incentivos à prática de esporte através da realização de competições esportivas entre as escolas locais, assim como da realização de atividades esportivas e de lazer em contraturno escolar com o intuito de incentivar e desenvolver atividades esportivas e lúdicas; Cultura-valorização da cultura local e regional (história, tradição, folclore, símbolos locais - bandeira, hino e brasão, artesanato, música, dança, teatro, literatura, qualquer expressão artística); desenvolvimento de programa de incentivo à leitura nas escolas locais, com o apoio da Biblioteca Pública Municipal; Cidadania e geração de emprego e renda - estágios, menor aprendiz, primeiro emprego, cursos de profissionalização e capacitação; Educação para o trânsito dos futuros motoristas e pedestres para a utilização adequada e respeito à sinalização urbana e rural; Segurança - questões como tráfico de drogas e desarmamento, entre outros.
-------	---

PDM 104. Estimular a formação, produção e difusão de áreas como artesanato, teatro, dança, música, literatura, artes plásticas, vídeo, fotografia e carnaval, entre outras expressões artísticas.

104.1	Oferecer oficinas e projetos com profissionais específicos, que possibilitem o desenvolvimento das aptidões artísticas (dança, teatro, música - canto e instrumentos) a crianças, adolescentes e jovens.
-------	--

PDM 105. Levantar e recolher informações sobre os aspectos culturais do Município e fazê-las circular entre todos os segmentos culturais locais, com o objetivo de estimular novas propostas e projetos para o setor.

105.1	Elaborar, em parceria com a Divisão do Turismo e Meio Ambiente e com a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, o inventário e o calendário turístico do Município de Ubiratã, buscando identificar: As festas tradicionais, gastronômicas (prato típico), típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município; Eventos esportivos tradicionais no Município; Espaços Culturais (parques, praças, igrejas, escolas, centro cultural, museus, entre outros) como base para o reconhecimento do potencial cultural local; Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive do patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e relações estabelecidas pela comunidade; Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural.
105.2	Levantar e mapear roteiro turístico de identidade cultural (paisagens naturais, museus, sítios arqueológicos, entre outros) para possibilitar a produção de material educativo, cultural e turístico a ser distribuído aos visitantes e moradores.

PDM 137. Incentivar o engajamento da comunidade a ser participativa, informada, preparada e consciente de seus direitos e deveres relativos à segurança comunitária contra desastres.

137.1	Incluir nos currículos escolares conteúdo relativo à redução de desastres, valorização da vida humana, primeiros socorros e reanimação cardiopulmonar.
-------	--

AÇÃO: Programa Educação Empreendedora (número de alunos participantes)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
		566	605	658	712	820	850



**Programa**  
**Jovens**  
**Empreendedores**  
Primeiros Passos



Objeto: Programa Educação Empreendedora

- Objetivos: incentiva os alunos a buscarem o autoconhecimento, novas aprendizagens, além do espírito de coletividade.
- Finalidades: de acordo com princípios pedagógicos que levem os participantes a entender que empreender significa alcançar seus objetivos e realizar seus projetos de vida. As propostas desenvolvidas procuram contemplar o contexto e as especificidades de cada faixa etária.
- Beneficiários:
- Local: Escolas Municipais de Ubiratã.
- Metas: atender no Programa Educação Empreendedora até 2020 800 crianças.

**4.a. Construir e melhorar as instalações de ensino para as crianças, deficientes e pessoas especiais e proporcionar um ambiente seguro, não violento, inclusivo e eficaz ambiente de aprendizagem para todos;**

AÇÃO: Ampliação das creches e escolas; Apoio a APAE

**4.b Até 2020 ampliar em x% globalmente o número de bolsas de estudo para os países, em particular, os países menos desenvolvidos, SIDS e os países africanos em desenvolvimento para se matricular no ensino superior, incluindo a formação profissional, as TIC, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e em outros países em desenvolvimento;**

**4.c Até 2030 aumentar x% a oferta de professores qualificados, nomeadamente através da cooperação internacional para a formação de professores nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS.**

PDM 97. Investir na valorização e qualificação dos profissionais da educação, para efetiva melhoria na qualidade do ensino local e garantia do sucesso dos estudantes, proporcionando condições que possibilitem aos professores o bom desempenho de suas funções, incluída a oportunidade de atualização e aperfeiçoamento continuados.

97.1	Garantir, permanentemente, a formação continuada, a atualização e a capacitação dos educadores/professores/servidores da Secretaria Municipal de Educação e de toda a rede educacional do Município.
------	--

AÇÃO: Campanhas educativas visando à garantia de direitos (CREAS):

- o 24/01 DIA DO APOSENTADO
- o 18/05 VIOLÊNCIA NACIONAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- o 12/05 DIA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL
- o 01/10 PROMULGAÇÃO DO ESTATUTO DO IDOSO
- o 25/11 DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Pessoas participantes:

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
100	300	300	300	300	300	300	300

AÇÃO: Atividade socioeducativas com adolescentes em conflito com a lei:



## **ODS – Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**

- AÇÃO: Quadro dos servidores públicos 70% feminino

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
700	700	750	750	750	800	800	800

- AÇÃO: Mulheres empresárias – ACEU

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
		353	412	523	621	700	780

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas em todos os lugares;

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e sexual e outros tipos de exploração;

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas contra as crianças, casamentos precoces e forçados e mutilações dos genitais femininos;

5.4 Reconhecer e valorizar o cuidado não remunerado e trabalho doméstico por meio da prestação de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família como nacionalmente apropriado;

5.5 Assegurar a participação plena e efetiva das mulheres e igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado, em conformidade com o Programa de Ação da CIPD e da Plataforma de Ação de Pequim e os documentos finais das suas conferências de revisão;

5.a Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais, relacionados a recursos econômicos, bem como acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança, e os recursos naturais, em conformidade com as leis nacionais;

5.b Reforçar a utilização de tecnologias que permitam, em particular, das TIC, para promover o empoderamento das mulheres;

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e uma legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

## **ODS – Objetivo 6: Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos**

### **6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável segura e acessível para todos;**

AÇÃO: SANEPAR – Rede de Água Tratada – Fornecimento - Residências atendidas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
8.000	8.000	8.000	8.000	8.500	8.500	8.500	8.500

### **6.2 Até 2030, conseguir o acesso ao saneamento e à higiene adequada e equitativa de todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e aqueles em situação de vulnerabilidade;**

PDM 52. Cumprir as metas progressivas de ampliação da rede de coleta e tratamento de esgotos para todo o Perímetro Urbano da Sede e do Distrito Yolanda, em conformidade com o previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico, mediante acordo com a concessionária.

52.1	Intervir junto a SANEPAR como meio de implantar ações previstas no PMSB e perseguir metas de atendimento pelo serviço de esgotamento sanitário na Sede Urbana e no Distrito Yolanda.
------	--

PDM 53. Garantir o uso adequado de sistemas de coleta e tratamento do esgoto sanitário, de modo a monitorar os serviços e impedir impactos ambientais.

53.1	Realizar levantamento de todas as fossas no Município, a fim de identificar áreas passíveis à contaminação do solo e do lençol freático, bem como para advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequarem em prazo estabelecido nas metas do PMSB, bem como em legislação ambiental pertinente.
53.2	Criar sistema de monitoramento dos sistemas alternativos de tratamento de esgotos (fossas sépticas), em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.
53.3	Fazer vistoria e relatório anuais das redes de esgotamento sanitário para verificar ligações clandestinas de tubulações de drenagem pluvial e penalizar os proprietários segundo legislação ambiental municipal.

PDM 54. Estabelecer programa de implantação de sistemas alternativos de coleta, condução e tratamento de esgotos, principalmente em assentamentos isolados periféricos, mediante acordo com a concessionária.

54.1	Proporcionar acompanhamento técnico para a implantação de sistemas alternativos de esgotamento sanitário (fossas sépticas adequadamente construídas) em comunidades rurais e/ou aglomerações urbanas isoladas, em parceria com a Concessionária SANEPAR.
54.2	Garantir o monitoramento permanente dos sistemas alternativos de esgotamento sanitário em todo o território municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.

PDM 55. Priorizar a implantação de sistemas alternativos de tratamento de esgotos nos assentamentos isolados, situados nas áreas de proteção aos mananciais.

55.1	Mapear áreas de abrangência dos mananciais de abastecimentos, para posterior aplicação de ações específicas de controle, preservação e monitoramento ambiental permanente, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.
------	--

PDM 56. Definir áreas com vocação para implantação de sistemas de tratamento de esgotos, incluindo local para disposição final adequada de lodo resultante do tratamento da ETE e de fossas sépticas.



56.1	Instituir exigência de Plano de Controle Ambiental (PCA) para empresas/indústrias que apresentem potencial poluidor.
56.2	Incrementar a fiscalização e monitoramento de atividades produtivas potencialmente poluidoras em todo o território municipal.

PDM 57. Definir áreas com vocação para implantação de sistemas de tratamento de esgotos, incluindo local para disposição final adequada de lodo resultante do tratamento da ETE e de fossas sépticas.

57.1	Prever, por meio do planejamento ambiental (PMSB, PMRH, PDM), áreas passíveis para implantação de sistemas de tratamento de efluentes e de resíduos.
------	--

PDM 58. Exigir dos loteadores e empreendedores da construção civil a implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos em novos condomínios e prédios multifamiliares, em conformidade com o exigido na Lei Municipal de Parcelamento do Solo, parte integrante do PDM de Ubitatã.

58.1	Promover a aplicação da Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano, parte integrante desse PDM.
58.2	Incrementar e intensificar a fiscalização da implantação dos loteamentos urbanos, principalmente quanto às normativas regulamentadoras urbanísticas e ambientais.

PDM 59. Exigir que todos os empreendimentos antigos e novos se interliguem no sistema público de coleta e tratamento de esgoto, quando existente, e ao sistema público de abastecimento de água.

59.1	Promover campanhas para a regularização dos imóveis urbanos (residenciais, comerciais, de serviços e industriais) junto aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
59.2	Incrementar a fiscalização e o monitoramento dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em parceria com a Concessionária SANEPAR, como meio de coibir a clandestinidade.

PDM 79. Adotar procedimentos para a implantação e adequação do processo de segregação final de resíduos sólidos na área do Aterro Sanitário.

79.1	Implantar sistema de triagem e segregação de resíduos sólidos na área do aterro sanitário com a estrutura física e operacional adequada.
79.2	Manter o funcionamento adequado do aterro sanitário em consonância com a Lei 12.305/2010, incluindo a aquisição de produtos, materiais ou imóvel, se necessário.

AÇÃO: SANEPAR – Rede de Esgotos e Estação de Tratamentos – Residências atendidas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
3.000	3.000	3.000	3.000	4.000	4.000	4.000	4.000

AÇÃO: Saneamento básico – uma meta perseguida. Elevatórios e melhorias na estação de tratamento. Em percentual de atendimento

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
			42%	42%	42%	50%	50%

**6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando dumping e minimizando liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzir pela metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentar a reciclagem e reutilização segura por x% globalmente;**

PDM 60. Equacionar a drenagem e a absorção de águas pluviais combinando elementos naturais e construídos.

60.1	Elaborar (ou contratar empresa para elaborar) Plano Municipal de Macro e Micro Drenagem (PMMMD), criando cadastro georreferenciado (banco de dados em SIG) da rede e do sistema de drenagem como um todo, que subsidiará as intervenções bem como as obras de ampliação da rede.
------	--

PDM 62. Garantir o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento de águas pluviais.

62.1	Incrementar a fiscalização e o monitoramento e garantir a permanente manutenção e conservação dos sistemas de drenagem locais.
62.2	Estimular o uso de pavimentação viária, dos passeios públicos e estacionamentos alternativa ao asfalto, como meio de ampliar a absorção das águas pluviais.

PDM 63. Controlar e fiscalizar o processo de impermeabilização do solo, por meio da aplicação da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante deste PDM.

63.1	Aplicar a Lei de Uso e Ocupação do Solo quanto à garantia da reserva do índice urbanístico taxa de permeabilidade prevista para os lotes urbanos em cada zona distinta.
63.2	Definir mecanismos para o monitoramento da taxa de permeabilidade dos lotes urbanos nos bairros já consolidados.
63.3	Incrementar a fiscalização e o monitoramento do uso do solo quanto à manutenção da taxa de permeabilidade nos lotes, distinta para cada zona urbana.

PDM 64. Definir mecanismos de fomento para usos do solo compatíveis com áreas de interesse para drenagem, tais como parques lineares, área de recreação e lazer, hortas comunitárias e manutenção da vegetação nativa.

64.1	Garantir aplicação efetiva das ações programadas no PDM e nos demais planos setoriais pertinentes quanto aos usos adequados do solo urbano, como meio de incrementar a absorção da água da chuva e reduzir a carga nos sistemas de drenagem urbana.
64.2	Promover a implantação de novas áreas verdes (praças e parques), em conformidade com o previsto no PDM e nos demais planos setoriais pertinentes, como meio de ampliar a superfície drenante natural das águas das chuvas.

**AÇÃO:** Programa de Matas Ciliares e proteção das nascentes – pessoas beneficiadas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
			3.000	3.000	3.000	5.000	5.000

**6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e garantir exploração e fornecimento de água doce sustentável para resolver a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem de escassez de água;**

PDM 61. Ampliar e manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem.

61.1	Concluir obras em andamento e executar novas obras de drenagem urbana como meio de qualificar o sistema, em conformidade com as metas previstas no PMSB e nos demais planos setoriais pertinentes.
------	--

61.2	Monitorar e reavaliar a estrutura dos atuais emissários finais, adequá-los em conformidade com a necessidade e demanda de cada um e com as metas previstas no PMSB e nos demais planos setoriais pertinentes, prevendo a construção de dissipadores de energia.
61.3	Estimular, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à proporcionar maior infiltração de águas pluviais.

**AÇÃO:** Poços artesianos para abastecimento água potável: Comunidade Três Placas, São José, Estrada Vitória, Yolanda, São João e outros. Quantidade

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
5	5	6	10	10	10	10	10

**6.5 Até 2030 implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, incluindo através da cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;**

PDM 48. Assegurar a qualidade e a regularidade plena do abastecimento de água para consumo humano e outros fins.

48.1	Priorizar metas previstas no PMSB para o incremento dos serviços de Abastecimento de Água no Município.
48.2	Intervir junto a SANEPAR como meio de ampliar os sistemas de abastecimento de água potável aos novos loteamentos da Sede Urbana e do Distrito Yolanda.
48.3	Intervir junto a SANEPAR como meio de garantir o incremento e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água potável aos aglomerados urbanos das Comunidades Rurais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.
48.4	Garantir a manutenção dos poços de abastecimento comunitários, com o auxílio da SANEPAR.
48.5	Monitorar a qualidade do serviço de abastecimento de água, com a utilização dos seguintes parâmetros: abrangência do sistema definida por número de unidades imobiliárias atendidas relativas ao total de unidades existentes (atingir 100%); frequência do atendimento definida pelo tempo de interrupção do serviço relativo ao tempo total previsto para o atendimento; qualidade da água que chega ao consumidor utilizando os parâmetros institucionalizados (leis e normas pertinentes); satisfação do usuário por meio de pesquisa de opinião.

**6.6 Até 2020 proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos;**

PDM 49. Despoluir cursos d'água, recuperar talvegues e matas ciliares.

49.1	Criar programa de intervenção e monitoramento em conformidade com o PMRH e com o PMSB para possibilitar a recuperação das áreas de interesse ambiental no Município, como as APPs, parques, praças, remanescentes de mata nativa, entre outras.
49.2	Garantir a recuperação e a preservação das áreas de interesse ambiental no Município por meio da aplicação do programa de intervenção mencionado na proposição 49.1, bem como, por meio da fiscalização e monitoramento permanente dessas áreas.

PDM 51. Reduzir a poluição afluyente aos corpos d'água através do controle de cargas difusas, formulando políticas de controle de cargas difusas, particularmente daquelas originadas do lançamento de resíduos sólidos e de esgotos clandestinos domésticos e industriais.

51.1	Incrementar e manter o sistema de fiscalização ambiental no Município, visando a melhoria das áreas ambientalmente frágeis e evitando o despejos clandestinos de resíduos e efluentes, levando em consideração as metas previstas no PMSB, no PMGRH e no PMGIRS.
------	--

**AÇÃO:** Expedição Ecológica do Rio Piquiri – Participantes

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
200	200	200	200	200	200	200	300

AÇÃO: Repovoamento de peixes nos Rios Piquiri e Tricolor – peixes (alevinos) soltos nos rios

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	60.000	80.000	100.000

**6.a Até 2030, ampliar a cooperação e capacitação apoio internacional aos países em desenvolvimento em água e saneamento e programas relacionados, incluindo a recolha de água, dessalinização, a eficiência da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reuso;**

PDM 50. Incentivar o uso de sistemas alternativos para a reutilização de águas servidas para fins não potáveis.

50.1	Proporcionar acompanhamento técnico para a implantação de sistemas alternativos de reutilização de águas servidas e reaproveitamento da água da chuva em empresas locais.
50.2	Proporcionar acompanhamento técnico para a implantação de sistemas alternativos para a reutilização de águas servidas e reaproveitamento da água da chuva na Sede Urbana, no Distrito Yolanda, nas aglomerações urbanas isoladas e comunidades rurais.

**6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água e saneamento.**

PDM 47. Aprimorar o planejamento e a gestão municipal, garantindo o bom funcionamento e atendimento dos serviços dos quatro setores do saneamento básico, por meio de política sustentável implementada a partir do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS).

47.1	Promover a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) composto pelos setores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007.
47.2	Ativar o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), visando à aplicação das ações e o alcance das metas previstas para os serviços públicos dos quatro setores do saneamento básico.
47.3	Aplicar o PMSB conforme seu Plano de Ações, Investimentos e Metas.

AÇÃO: O CRAS, por meio dos serviços ofertados, trabalha a questão ambiental na prática. Trata-se do Projeto denominado: "A Arte em Benefício do Meio Ambiente", que tem como objetivo conscientizar os usuários do CRAS sobre o impacto do acúmulo do lixo no meio ambiente e a responsabilidade de todos na busca por soluções que amenizem os efeitos negativos e tragam algum rendimento a população economicamente carente. Os usuários participam das oficinas com uso de embalagens recicláveis (caixas de leite, garrafas Pet, pequenas sobras de tecidos, entre outros).

Participantes

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
				100	100	100	100

**ODS – Objetivo 7: Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos**

**7.1 Até 2030 assegurar o acesso universal a serviços de energia acessíveis, confiáveis e modernos;**

PDM 13. Incentivar o uso adequado de fontes naturais e alternativas de energia, bem como do reuso/reaproveitamento da água.

13.1	Conceder benefícios fiscais para estabelecimentos industriais que fizerem reuso de água, aproveitamento de água da chuva, de energia solar ou eólica.
13.2	Readequar os materiais de uso cotidiano, passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal.

AÇÃO: Planejamento COPEL – 8.500 instalações – Aumento a cada ano

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
			8.500	8.600	9.000	9.000	9.500

**7.2 Aumentar substancialmente a quota das energias renováveis no “mix” energético global até 2030;**

PDM 18. Pesquisar, desenvolver e fomentar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e à proteção dos recursos naturais.

18.3	Estimular e incentivar as práticas de uso racional de energias alternativas.
------	--

**7.3 Dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética até 2030;**

Ação: Programa AMOP de ecoeficiencia energética junto a ANAEL

**7.a Até 2030 aumentar a cooperação internacional para facilitar o acesso para a pesquisa e as tecnologias de energia limpa, incluindo as energias renováveis, a eficiência energética, e avançada e tecnologias de combustíveis fósseis mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e tecnologias de energia limpa;**

**7.b Até 2030 expandir a infraestrutura e atualizar a tecnologia para o fornecimento de serviços energéticos modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos e SIDS.**

AÇÃO: Programa Itaipu de Energias Renováveis – prédios com placas fotovoltaicas em funcionamento

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
				2	2	20	100

**ODS – Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos**

**8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais, e, em particular, pelo menos, 7% ao ano, o crescimento do PIB nos países menos desenvolvidos;**

PDM 75. Promover oportunidade de trabalho e incremento dos rendimentos para a população de baixa renda através de programas de reaproveitamento de resíduos domiciliares, comerciais e da construção civil, desde que garantidas condições salubres de trabalho.

75.1	Incrementar o sistema de coleta seletiva, qualificando-o e possibilitando agregar valor ao resíduo coletado, como meio de garantir oportunidade de trabalho e incremento de renda para os catadores locais em conformidade com as ações previstas no PMSB e no PMGIRS.
------	--

PDM 76. Implantar e estimular programas de coleta seletiva e reciclagem, preferencialmente em parceria com grupos de catadores organizados em cooperativas e/ou associações, junto às associações de bairros, condomínios, organizações não governamentais e escolas.

76.1	Auxiliar a Associação de Catadores RECITÃ no processo de organização dos sistemas de coleta, seleção e destinação, bem como na qualificação dos resíduos recicláveis resultantes para a comercialização, por meio de capacitação permanente e auxílio técnico e administrativo.
------	---

ODS 77. Incentivar a reintrodução no ciclo produtivo dos resíduos recicláveis, tais como metais, papéis e plásticos, e a compostagem de resíduos orgânicos.

77.1	Estimular iniciativas produtivas e o trabalho artesanal como meio de promover a reintrodução de resíduos recicláveis no ciclo produtivo.
------	--

**8.2 Atingir maiores níveis de produtividade das economias através da diversificação, modernização e inovação tecnológica, nomeadamente através de um foco no alto valor agregado e sectores de trabalho intensivo;**

PDM 143. Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.

143.1	Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Ubitatã levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; Exploração sustentável dos recursos naturais da região; Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; Articulação entre os agentes econômicos do Município.
143.2	Adequar os tributos municipais (ex. ISSQN, IPTU, taxas e emolumentos, incentivos fiscais, etc.) e estimular parcerias entre Poder Público Municipal e iniciativa privada para favorecer o ingresso de novas pequenas e médias empresas no Município, gerando assim, novos empregos.
143.3	Promover incentivos à implantação de agroindústrias mediante apoio à realização de projetos que visem a instalação de infraestrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, vias de acesso rodoviário).
143.4	Incentivar a implantação de indústrias, com prioridade para as não poluentes e não incômodas em zoneamento específico.

149.1 PDM - Apoiar a diversificação da agropecuária local, introduzindo atividades sustentáveis com maior potencial e dinamismo econômico (piscicultura, hortifrutigranjeira, cultivo orgânico, turismo no espaço rural, entre outras), priorizando o atendimento do produtor/agricultor familiar, por meio da orientação e da capacitação técnica/tecnológica dos agricultores/produtores, fornecimento de equipamentos e outros incentivos.

149.3 PDM - Organizar os produtores para o planejamento da produção na perspectiva de adequação às exigências de mercado em termos de quantidade, qualidade e prazos de entrega buscando novos canais de comercialização.

AÇÃO: Programa Campo Fácil;

AÇÃO: Programa Cooperativista;

AÇÃO: Programa Gado Leiteiro;

AÇÃO: Programa Frango Caipira e

AÇÃO: Programa de Piscicultura (Copacol)

**8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, a criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e crescimento de empresas de micro, pequenas e médias empresas, incluindo através do acesso a serviços financeiros;**

PDM 143. Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.

143.1	Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Ubitatã levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; Exploração sustentável dos recursos naturais da região; Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; Articulação entre os agentes econômicos do Município.
-------	--

PDM 145. Promover o empreendedorismo como forma de alavancar o desenvolvimento socioeconômico.

145.1	Identificar os empreendedores informais de Ubitatã, cadastrando-os como Micro Empreendedores Individuais - MEIs com o objetivo de promover o trabalho e renda de forma legal e sustentável.
145.2	Apoiar os Micro Empreendedores Individuais, divulgando e promovendo eventos visando a valorização de suas atividades e o fortalecimento dessas empresas.
145.3	Fortalecer a estrutura da Sala do Empreendedor, visando aumentar e melhorar o atendimento aos empreendedores formalizados da região e a oferta de cursos, treinamentos e informações úteis aos trabalhadores.
145.4	Propagar os serviços e produtos dos micro empreendedores individuais visando o seu crescimento no mercado, através do Portal do Empreendedor ( <a href="http://www.ubirata.pr.gov.br">www.ubirata.pr.gov.br</a> - portal do empreendedor).

PDM 146. Promover a qualidade de vida no campo através do aumento de renda e qualificação dos produtores rurais.

146.1	Incentivar as atividades rurais que favoreçam a permanência das famílias no campo, a exemplo da avicultura, agroindústrias familiares e produção hortifrutigranjeiras.
146.2	Promover a inclusão dos produtores da agricultura familiar em sistemas de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e agroindústrias familiares, com o objetivo de melhoria de renda daquela classe camponesa.
146.3	Fortalecer o Programa Campo Fácil, em parceria com o CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do PR), AEAVP (Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Piquiri) e Prefeitura Municipal objetivando aumentar o atendimento aos produtores da agricultura familiar, suas agroindústrias, o associativismo e cooperativismo, visando melhorar a qualidade de vida no campo, com assistência técnica e acompanhamento das produções.
146.4	Aprimorar a estrutura do Departamento de Agricultura e Pecuária do Município de Ubitatã, visando maior aproximação e apoio aos produtores rurais de Ubitatã, em parceria com a EMATER-PR, Sindicatos dos Trabalhadores e Patronal Rural e demais parceiros regionais.
146.5	Fortalecer as parcerias e convênios com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná - EMATER-PR, Sindicatos dos Trabalhadores e Patronal Rural e as cooperativas, visando maior geração de renda, capacitação dos produtores rurais locais e de suas famílias (agricultura familiar).
146.6	Criar e promover uma central para recepção, armazenagem e distribuição de alimentos de origem hortifrutigranjeira, visando incentivar o cooperativismo, o aumento da produtividade, a diversificação e a sustentabilidade da produção da agricultura familiar de Ubitatã e região.

146.7	Promover apoio aos pequenos e médios produtores rurais através de programas e projetos de desenvolvimento tecnológico.
146.8	Intervir junto aos Governos Federal e Estadual com o intuito de facilitar o acesso ao crédito rural a agricultores familiares. Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.
146.9	Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
146.10	Estimular e fortalecer os processos de organização dos agricultores, apoiando formas alternativas de comercialização de insumos e produtos, facilitando também o acesso ao crédito agrícola de custeio e investimento.
146.11	Sensibilizar os pequenos empreendedores e os agentes econômicos do Município para a integração e o desenvolvimento de ações conjuntas planejadas com o objetivo de ampliar as possibilidades de inserção econômica.
146.12	Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração/capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.

PDM 147. Incrementar e qualificar a oferta de vagas de trabalho em Ubiratã e promover a geração de trabalho e renda, considerando as potencialidades locais e as principais atividades econômicas do Município responsáveis pela geração de emprego e renda.

147.1	Promover política de desenvolvimento industrial baseada na diversificação das atividades produtivas, estimulando as empresas a gerarem empregos para a população local.
147.2	Promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços por meio de incentivos fiscais, com o objetivo de incrementar a geração de emprego e renda.
147.3	Incentivar o desenvolvimento do artesanato e da gastronomia locais.
147.4	Elaborar um programa permanente de avaliação da força de trabalho do Município, identificando os seus níveis de formação, remuneração e forma de utilização, visando incrementar e qualificar a oferta de vagas nos diversos setores produtivos.
147.5	Identificar e apoiar a contratação de famílias para cuidar dos aviários do Município, através de divulgação, cadastramento dos interessados e dos ofertantes de trabalho, através da Agência do Trabalhador.

PDM 148. Orientar e capacitar os envolvidos no sistema produtivo local para atender as demandas por bens e serviços, qualificando a produção local.

148.1	Atuar na busca de melhores oportunidades para o fortalecimento do comércio e da indústria local, assim como promover cursos profissionalizantes e de capacitação destinados ao desenvolvimento de técnicas atualizadas aplicáveis no setor.
148.2	Criar condições para melhorar o desempenho das cooperativas e associações rurais existentes.
148.3	Estimular parcerias com os setores privados para a operacionalização de cursos profissionalizantes nas áreas de indústria, comércio e prestação de serviços.



148.4	Criar escola profissionalizante para a realização de cursos e treinamentos nas áreas de prestação de serviços, indústria e comércio, promovidos pelos parceiros do Sistema S.
148.5	Promover cursos na área da construção civil (pedreiros, eletricitas, assentadores de revestimentos cerâmicos, pintores de prédios e residências, encanadores e outros) visando qualificar a mão de obra local e aumentar a competitividade perante a concorrência de outras regiões.
148.6	Promover cursos na área de comércio (atendimento ao público, secretariado, caixas de supermercados, repositores de mercadorias).
148.7	Promover cursos e treinamentos na área de prestação de serviços (paisagismo, transporte de pequenas cargas, garçons, diaristas).
148.8	Estimular a realização de palestras e <i>workshop</i> nas áreas de empreendedorismo, visando a melhoria das atividades produtivas locais.
148.9	Realizar cursos em diversas outras áreas (SENAC, SENAI, SENAR, SESI, SENAT e Sindicatos) para atendimento das demandas locais por treinamento de trabalhadores, prevendo a realização de convênios com aquelas entidades acima citadas.
148.10	Promover a realização, com a colaboração de entidades ou empresas privadas, de cursos profissionalizantes em escolas técnicas que formem a mão de obra com a qualificação necessária à dinâmica do desenvolvimento econômico local.

**AÇÃO:** Assessoria empresarial pelo SEBRAE – Planos de Negócios e consultorias

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
20	40	40	45	60	78	90	100



**Objeto:** Consultorias de Plano de Negócio e Consultorias em Gestão

- a) Objetivos:
- b) Finalidade:
- c) Beneficiários:
- d) Local:
- e) Metas:

- **AÇÃO:** Programa Ubiratã Cidade Empreendedora - instituições parceiras

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
		23	23	24	24	28	30



Objeto: Programa Cidade Empreendedora

- Objetivos: Promover o desenvolvimento local através de ações do Comitê Gestor composto por Instituições parceiras.
- Finalidade: Fomentar o desenvolvimento fortalecendo as parcerias com instituições.
- Beneficiários: Município de Ubiratã.
- Local: Central Empresarial de Ubiratã.
- Metas: até 2020 ter 30 empresas parceiras do Programa Ubiratã Cidade Empreendedora.

**AÇÃO:** DRS comércio de hortifrutigranjeiros - BB

**AÇÃO:** Cursos Bom Negócio Paraná, A Nova Era da Empregabilidade, Semana do Administrador.

- **AÇÃO:** Microempreendedor Individual – MEIs – meta de 1.000 formalizações até final de 2019

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
263	450	500	650	850	918	1.000	1.100



Objeto: MEI

- Objetivos: aumentar a formalização dos pequenos negócios.
- Finalidade: proporcionar o desenvolvimento local através da legalização de empresas.
- Beneficiários: 918 MEIs
- Local: Central Empresarial de Ubiratã.
- Metas: formalizar até 2020 1.100 MEIs

**8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais do consumo e da produção, e se esforçar para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o quadro de programas 10 Anos de consumo e produção sustentáveis com os países desenvolvidos a tomar a liderança;**

PDM 70. Promover o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos, visando à minimização da geração, bem como garantindo a efetiva reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final dos mesmos.

70.1	Estimular a criação de Atividades Recicladoras.
70.2	Incrementar a coleta seletiva de resíduos recicláveis, divulgando os sistemas de coleta diferenciados realizando campanha educativa com folder explicativo à população, em conformidade com as ações previstas no PMSB.
70.3	Treinar pessoal para trabalhar no manejo dos resíduos recicláveis, de poda de vegetação e orgânicos.
70.4	Promover a compostagem dos resíduos orgânicos, incluindo aqueles provenientes do manejo da arborização urbana, em conformidade com as ações previstas no PMSB e PMGIRS, visando a produção de composto (adubo) para utilização nas áreas verdes públicas (praças, canteiros, parques, jardins, entre outros).

PDM 78. Estimular e incentivar a segregação integral de resíduos sólidos na fonte geradora e a gestão diferenciada.

78.1	Promover campanhas de sensibilização e de capacitação junto às escolas locais e à população em geral para o incremento da segregação integral dos resíduos na fonte geradora.
------	---

PDM 149. Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.

149.1	Apoiar a diversificação da agropecuária local, introduzindo atividades sustentáveis com maior potencial e dinamismo econômico (piscicultura, hortifrutigranjeira, cultivo orgânico, turismo no espaço rural, entre outras), priorizando o atendimento do produtor/agricultor familiar, por meio da orientação e da capacitação técnica/tecnológica dos agricultores/produtores, fornecimento de equipamentos e outros incentivos.
149.2	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Divisões de Agricultura e Pecuária e de Turismo e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.
149.3	Organizar os produtores para o planejamento da produção na perspectiva de adequação às exigências de mercado em termos de quantidade, qualidade e prazos de entrega buscando novos canais de comercialização.
149.4	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.

**8.5 Até 2030 alcançar o emprego pleno e produtivo e do trabalho digno para todas as mulheres e homens, inclusive para as pessoas com deficiência, jovens e com salário igual para trabalho de igual valor;**

148.10 PDM - Promover a realização, com a colaboração de entidades ou empresas privadas, de cursos profissionalizantes em escolas técnicas que formem a mão de obra com a qualificação necessária à dinâmica do desenvolvimento econômico local.

148.3	Estimular parcerias com os setores privados para a operacionalização de cursos profissionalizantes nas áreas de indústria, comércio e prestação de serviços.
148.4	Criar escola profissionalizante para a realização de cursos e treinamentos nas áreas de prestação de serviços, indústria e comércio, promovidos pelos parceiros do Sistema S.
148.5	Promover cursos na área da construção civil (pedreiros, eletricitas, assentadores de revestimentos cerâmicos, pintores de prédios e residências, encanadores e outros) visando qualificar a mão de obra local e aumentar a competitividade perante a concorrência de outras regiões.

148.6	Promover cursos na área de comércio (atendimento ao público, secretariado, caixas de supermercados, repositores de mercadorias).
148.7	Promover cursos e treinamentos na área de prestação de serviços (paisagismo, transporte de pequenas cargas, garçons, diaristas).
148.8	Estimular a realização de palestras e <i>workshop</i> nas áreas de empreendedorismo, visando a melhoria das atividades produtivas locais.
148.9	Realizar cursos em diversas outras áreas (SENAC, SENAI, SENAR, SESI, SENAT e Sindicatos) para atendimento das demandas locais por treinamento de trabalhadores, prevendo a realização de convênios com aquelas entidades acima citadas.
148.10	Promover a realização, com a colaboração de entidades ou empresas privadas, de cursos profissionalizantes em escolas técnicas que formem a mão de obra com a qualificação necessária à dinâmica do desenvolvimento econômico local.

PDM 155. Implementar e apoiar programas e iniciativas que oportunizam a geração de trabalho e renda.

155.1	Incrementar ações para incrementar o programa menor aprendiz no Município.
155.2	Incrementar ações para ampliar o acesso do jovem ao primeiro emprego.
155.3	Estimular a organização dos artesãos locais como meio de gerar trabalho e renda.
155.4	Fortalecer a estrutura da Agência do Trabalhador de Ubiratã, com equipamentos e pessoas, proporcionando ambiente agradável ao atendimento das pessoas que buscam emprego e renda.

PDM 156. Estimular parcerias com o setor privado para a instalação de cursos profissionalizantes e programas de treinamento para o turismo, inclusive o turismo ecológico e rural.

156.1	Facilitar o acesso aos cursos profissionalizantes para as empresas que utilizam mão de obra local, mediante estabelecimento de convênios com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), bem como com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), entre outros.
156.2	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes adequados à demanda local, de modo a garantir emprego aos estudantes e formandos.
156.3	Estimular o setor do turismo local (esportivo, religioso, de eventos, gastronômico, no espaço rural) como meio de incrementar o número de vagas de trabalho, bem como as possibilidades de geração de renda.

**AÇÃO:** Atendimento Agência do Trabalhador

**8.6 Até 2020 reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;**

PDM 157. Firmar convênios com entidades públicas e privadas, com o objetivo de ampliar a oferta de estágios destinados à qualificação da formação profissional.

157.1	Identificar empresas que possam oferecer estágios destinados a qualificação profissional e coordenar, através da agência do trabalhador a intermediação dessa mão de obra.
-------	--

AÇÃO: [Programa Jovem Aprendiz](#)

**8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas, incluindo recrutamento e uso de crianças-soldados;**

**8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover a segurança e garantir ambientes de trabalho de todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular das mulheres migrantes, e que têm empregos precários;**

AÇÃO: [Sindicatos de trabalhadores – Comissão Municipal do Trabalho](#)

**8.9 Até 2030 conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;**

AÇÃO: [Carnaval da Seringueira](#);

AÇÃO: [EXPOBIRA](#);

AÇÃO: [Expedição Ecológica](#),

AÇÃO: [Folia de Reis da comunidade 3 placas](#)

**8.10 reforçar a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar e ampliar o acesso a serviços bancários, de seguros e serviços financeiros para todos;**

AÇÃO: [Banco do Brasil](#); [CEF](#); [Sicredi](#); [CRESOL](#)

**8.a Aumentar a ajuda para o apoio comercial para os países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos, incluindo através do Quadro Integrado Reforçado para os PMD;**

**8.b Até 2020 desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da OIT – Organização Internacional do Trabalho.**

AÇÃO: [Atendimento da Agência do Trabalhador de Ubitatã](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho e Emprego](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Programa Campo Fácil](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Programa Cooperativista](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Programa Gado Leiteiro](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Programa Frango Caipira](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Programa de Piscicultura \(Copacol\)](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: DRS comércio de hortifrutigranjeiros – BB

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Cursos Bom Negócio Paraná, A Nova Era da Empregabilidade, Semana do Administrador, Semana do Micro Empreendedor Individual, Feira do Empreendedor.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Atendimento Agência do Trabalhador

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Programa Jovem Aprendiz

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Sindicatos de trabalhadores – Comissão Municipal do Trabalho

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Carnaval da Seringueira; EXPOBIRA; Expedição Ecológica

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Banco do Brasil; CEF; Sicredi; CRESOL

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Folia de Reis da comunidade 3 placas – 06 de janeiro de cada ano

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

**ODS – Objetivo 9: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação**

- AÇÃO: Apoio a Criação de condomínios empresariais

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: Programas de crédito BB, CEF, Sicredi, CRESOL

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: SEBRAETEC

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: Rede399 Internet fibra ótica para as empresas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

**9.1. Promover a qualidade, infraestrutura confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e bem-estar humano, com foco no alcance acessível e equitativo para todos;**

PDM 144. Consolidar as áreas industriais previstas na Lei de Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento Urbano do PDM.

144.1	Implantar o Parque Industrial na face sul da BR-369.
-------	--

AÇÃO: Apoio para a Criação de condomínios empresariais,

AÇÃO: Criação da CAPAF – Toneladas de produtos da agricultura familiar

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
0	0	0	0	0	0	1.000	1.200



Objeto: Central de Abastecimento

- e) Objetivos: proporcionar local apropriado para tornar como central de abastecimento de produtos da agricultura familiar.
- f) Finalidades: apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar.
- g) Beneficiários: 91 famílias.
- h) Metas: até 2020 1.200 toneladas de produtos.

**9.2. Promover a industrialização inclusiva e sustentável, e, até 2030, aumentar significativamente a parte da indústria do emprego e do PIB, em conformidade com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação na PMA;**

PDM 145. Promover o empreendedorismo como forma de alavancar o desenvolvimento socioeconômico.

145.1	Identificar os empreendedores informais de Ubiratã, cadastrando-os como Micro Empreendedores Individuais - MEIs com o objetivo de promover o trabalho e renda de forma legal e sustentável.
145.2	Apoiar os Micro Empreendedores Individuais, divulgando e promovendo eventos visando a valorização de suas atividades e o fortalecimento dessas empresas.
145.3	Fortalecer a estrutura da Sala do Empreendedor, visando aumentar e melhorar o atendimento aos empreendedores formalizados da região e a oferta de cursos, treinamentos e informações úteis aos trabalhadores.
145.4	Propagar os serviços e produtos dos micro empreendedores individuais visando o seu crescimento no mercado, através do Portal do Empreendedor ( <a href="http://www.ubirata.pr.gov.br">www.ubirata.pr.gov.br</a> - portal do empreendedor).

- AÇÃO: PROUBEM – Programa Ubiratã Empresarial

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

**ADEMUB**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL MUNICIPAL  
DE UBIRATÃ/PR

**PRÉ-LANÇAMENTO**  
Ubiratã, 24 de julho de 2015



PDM 143. Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.

143.3	Promover incentivos à implantação de agroindústrias mediante apoio à realização de projetos que visem a instalação de infraestrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, vias de acesso rodoviário).
143.4	Incentivar a implantação de indústrias, com prioridade para as não poluentes e não incômodas em zoneamento específico.

**9.3 Aumentar o acesso dos pequenos industriais e outras empresas, em particular nos países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;**

AÇÃO: [Programas de crédito BB, CEF, Sicredi, CRESOL](#)

**9.4 Até 2.030 Atualizar indústrias de infraestrutura para torná-las sustentáveis, com o aumento da eficiência do uso de recursos e maior adoção de tecnologias limpas e ambientalmente saudáveis e processos industriais, com todos os países a tomar medidas em conformidade com as respectivas capacidades;**

AÇÃO: [SEBRAETEC](#)

**9.5 Reforçar a investigação científica, atualizar as capacidades tecnológicas dos setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, incluindo até 2030 incentivos a inovação e incrementando o número de trabalhadores de P & D percentual x% por um milhão de pessoas com investimentos público e privado em Pesquisa & Desenvolvimento;**

AÇÃO: [SEBRAETEC](#)



**9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente nos países em desenvolvimento através de um maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, os países menos desenvolvidos, PMD e SIDS;**

**9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, investigação e inovação nos países em desenvolvimento, incluindo, garantindo um ambiente político favorável para a diversificação industrial e agregação de valor às commodities;**

**AÇÃO:** [SEBRAETEC](#)

**9.c Aumentar significativamente o acesso às TIC e nos esforçarmos para fornecer acesso universal e acessível a internet em países menos desenvolvidos até 2020.**

**AÇÃO:** [Rede399 Internet fibra ótica para as empresas](#)

## **ODS – Objetivo 10: Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles**

**ODS 10.1 Até 2030 progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população a uma taxa maior do que a média nacional;**

**ODS 10.2 Até 2030 capacitar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem distinção de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;**

148.10 PDM - Promover a realização, com a colaboração de entidades ou empresas privadas, de cursos profissionalizantes em escolas técnicas que formem a mão de obra com a qualificação necessária à dinâmica do desenvolvimento econômico local.

148.3	Estimular parcerias com os setores privados para a operacionalização de cursos profissionalizantes nas áreas de indústria, comércio e prestação de serviços.
148.4	Criar escola profissionalizante para a realização de cursos e treinamentos nas áreas de prestação de serviços, indústria e comércio, promovidos pelos parceiros do Sistema S.
148.5	Promover cursos na área da construção civil (pedreiros, eletricitistas, assentadores de revestimentos cerâmicos, pintores de prédios e residências, encanadores e outros) visando qualificar a mão de obra local e aumentar a competitividade perante a concorrência de outras regiões.
148.6	Promover cursos na área de comércio (atendimento ao público, secretariado, caixas de supermercados, repositores de mercadorias).
148.7	Promover cursos e treinamentos na área de prestação de serviços (paisagismo, transporte de pequenas cargas, garçons, diaristas).
148.8	Estimular a realização de palestras e <i>workshop</i> nas áreas de empreendedorismo, visando a melhoria das atividades produtivas locais.
148.9	Realizar cursos em diversas outras áreas (SENAC, SENAI, SENAR, SESI, SENAT e Sindicatos) para atendimento das demandas locais por treinamento de trabalhadores, prevendo a realização de convênios com aquelas entidades acima citadas.
148.10	Promover a realização, com a colaboração de entidades ou empresas privadas, de cursos profissionalizantes em escolas técnicas que formem a mão de obra com a qualificação necessária à dinâmica do desenvolvimento econômico local.

**ODS 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive através da eliminação de leis discriminatórias, políticas e práticas e promover uma legislação adequada, políticas e ações a esse respeito;**

PDM 122. Instituir Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) e o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), bem como garantir a plena aplicação do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e suas respectivas ações para o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

122.1	Aprovar/instituir a Lei do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) junto à Câmara Municipal e promover a aplicação das ações previstas no PLHIS de Ubitatã.
122.2	Criar e instituir, efetivamente, o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
122.3	Integrar as ações do Conselho Municipal de Habitação com as demais entidades de classe para o desenvolvimento da Política Municipal de Habitação.
122.4	Atualizar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) em conformidade com a Lei Federal nº 11.124/2005.

PDM 123. Criar/reservar estoques de áreas urbanas para implantação de programas habitacionais de interesse social respeitando o PLHIS, assim como as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) definidas no PLHIS e constantes da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo do PDM.

123.1	Promover a regulamentação das ZEIS e outras áreas propícias à ocupação regular para habitação de interesse social, conforme estabelecido na Lei de Uso e Ocupação do Solo do PDM, que contém o Zoneamento Urbano da Sede e do Distrito Yolanda.
123.2	Adquirir áreas para a implantação de programas habitacionais de interesse social, priorizando as ZEIS definidas na Lei de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante do PDM.

**ODS 10.4 Adotar políticas especiais fiscais, laborais e políticas de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade;**

**ODS 10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados financeiros globais e instituições e fortalecer a implementação de tais regulamentos;**

**ODS 10.6 Assegurar uma representação reforçada e voz dos países na tomada de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais em desenvolvimento, a fim de apresentar instituições mais eficazes, creíveis, responsáveis e legítimas;**

**ODS 10.7 Facilitar a migração ordenada, segura, regular e responsável e mobilidade de pessoas, incluindo através da implementação de políticas de migração planejada e bem geridas;**

**ODS 10.a Aplicar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular dos países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC;**

**ODS 10.b Incentivar APD e fluxos financeiros, incluindo o investimento direto estrangeiro, para os estados onde a necessidade é maior, em particular, dos PMD, países africanos, SIDS, e PMD, de acordo com seus planos e programas nacionais;**

**ODS 10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação das remessas dos migrantes e eliminar corredores de remessas com custos superiores a 5%.**

AÇÃO: [Empregabilidade crescente](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Índice de desemprego decrescente – Processo de industrialização e diversificação da produção agropecuária e atividades empresariais](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Programa Oeste em Desenvolvimento](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: [Programa ConectaDEL](#)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

**ODS – Objetivo 11: Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**

**ODS 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação e serviços básicos adequado, seguro e acessível, e melhorar as favelas;**

PDM 15. Promover ações para a preservação e recuperação de áreas ambientalmente frágeis, priorizando aquelas que se encontram ocupadas irregularmente e/ou degradadas.

15.1	Promover a desocupação e a recuperação das APPs urbanas.
15.2	Promover programa de educação ambiental para a recuperação das APPs e das áreas de valor ambiental degradadas por meio de campanhas realizadas junto às instituições de ensino locais e aos antigos moradores das ocupações irregulares.
15.3	Promover programa de educação ambiental para a recuperação das APPs e das áreas de valor ambiental degradadas por meio de campanhas realizadas junto às instituições de ensino do Município.

PDM 74. Implementar gestão eficiente e eficaz do sistema de limpeza urbana, por meio de práticas que incrementem a limpeza dos espaços urbanos, visando à diminuição da geração dos resíduos sólidos de fontes difusas.

74.1	Instalar dispositivos para coleta de resíduos e lixeiras seletivas em todos os espaços e estabelecimentos públicos, em dimensão e quantidade adequadas à demanda, conforme ações previstas no PMSB e em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.
74.2	Promover campanhas de sensibilização junto à população para o incremento da limpeza pública, por meio da cooperação de cada um dos cidadãos no processo de manutenção e conservação das vias e espaços públicos e do tratamento adequado dos resíduos domésticos.

PDM 117. Efetivar programa de melhoria das praças existentes, bem como reformar e manter os equipamentos e estabelecimentos esportivos, de lazer e recreação do Município.

117.1	Elaborar e implementar programa específico para construção, ampliação, reforma, remodelação, conservação e manutenção rigorosa das áreas verdes, de lazer, parques, praças e jardins existentes (Sede, Distrito Yolanda e aglomerados urbanos das principais Comunidades Rurais), incluindo a recuperação da vegetação, infraestrutura e mobiliário existente.
117.2	Criar programa junto ao empresariado local para promover a manutenção compartilhada das áreas praças e áreas de lazer.

PDM 118. Ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de esporte/lazer/recreação através de planejamento global que contemple o levantamento de todos os espaços possíveis para a utilização, a fim de dimensionar e orientar a instalação dos equipamentos necessários para atender à demanda existente no Município.

118.1	Manter a base de dados de Esporte e Lazer atualizada no SIG a fim de monitorar as condições dos equipamentos, bem como a abrangência dos serviços oferecidos.
-------	---

PDM 138. Estabelecer condições necessárias e suficientes para atendimento dos serviços funerários, de sepultamento e cremação, requisitados ao Município, considerando todas as possibilidades e fases referentes à operacionalização e manutenção da estruturas existentes.

138.1	Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria dos cemitérios do município, em conformidade com a Resolução da SEMA/PR nº 002/2009, priorizando: muros, cruzeiro, rede de iluminação, pavimentação das vias internas (readequação), sistema de escoamento e drenagem das águas pluviais, sistema de destinação e tratamento de esgotos e do chorume, rede de distribuição de água, instalação de lixeiras, substituição de árvores, ajardinamento e ossário.
138.2	Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual pertinente.

138.3	Promover a manutenção e conservação da Capela Mortuária.
-------	--

PDM 139. Promover fiscalização e adequação dos equipamentos de serviços funerários municipais, conforme normas e legislações ambientais pertinentes.

139.1	Implantar, ação conjunta entre Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação e Divisão de Turismo e Meio Ambiente, sistema de monitoramento e fiscalização ambiental das áreas abrangidas pelos cemitérios do município (Sede Urbana e Distrito Yolanda).
-------	---

PDM 140. Implantar o programa de sepultamento de interesse de famílias necessitadas.

140.1	Elaborar novo programa específico de apoio e viabilização de sepultamento, no que se refere aos custos dos serviços funerários e outras providências, visando atender as famílias de baixo poder aquisitivo que residam no Município
-------	--

PDM 141. Reavaliar e aperfeiçoar os instrumentos legais referentes aos procedimentos de gestão do Poder Executivo Municipal, relativos às funções de contratação, concessão, acompanhamento, fiscalização e controle das empresas prestadoras de serviços funerários e sepultamentos que atuam no Município.

141.1	Elaborar projeto de lei sobre os principais condicionantes técnicos e institucionais relativos aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados aos serviços funerários, aos sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos.
-------	--

**ODS 11.2 Até 2030, fornecer acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis para todos, melhoria da segurança rodoviária, nomeadamente através da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situações vulneráveis, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos pessoas;**

PDM 34. Aprimorar os sistemas de mobilidade e transporte públicos por meio da implementação da Política Municipal de Mobilidade Urbana e Acessibilidade Universal.

34.1	Promover a elaboração e a aplicação do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade para todo o Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 12.587/2012 - Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e demais normas e leis pertinentes.
34.2	Aplicar e implementar as ações programadas no Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade para todo o Município.

PDM 35. Garantir acessibilidade universal e mobilidade nas áreas urbanas e rurais, promovendo a pavimentação, readequação e manutenção apropriada das vias urbanas e estradas rurais, bem como assegurando adequados meios de transporte público, em conformidade com o estabelecido nas leis pertinentes (NBR 9050 e Lei Federal nº 12.587/2012).

35.1	Promover a pavimentação das vias das áreas urbanas da sede municipal, bem como do Distrito Yolanda, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade. Tal identificação pode ser realizada por meio do SIG.
35.2	Manter a estruturação da malha viária rural mediante manutenção e execução de obras de conservação, readequação, cascalhamento e pavimentação das estradas, inclusive das cabeceiras das pontes, tubulações e bueiros, principalmente das vias de estruturação municipal (primárias e secundárias) utilizadas para o transporte escolar e para o escoamento da safra e da produção agroindustrial, bem como da manutenção dos serviços de melhoria de acesso às propriedades rurais por meio do Programa Comunidade Ativa.
35.3	Estabelecer meios legais para estimular a recuperação dos passeios públicos, bem como recuperar os passeios públicos de responsabilidade do poder executivo, como meio de garantir a acessibilidade universal.
35.4	Estimular/orientar a população para a recuperação e manutenção dos passeios públicos em frente às suas propriedades, principalmente nos loteamentos mais antigos, por meio da concessão de incentivos.

PDM 36. Integrar as políticas de mobilidade às políticas de desenvolvimento territorial, ambiental e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos.

36.1	Revisar periodicamente e atualizar permanentemente o Plano de Ação e Investimentos do PDM paralelamente aos planos de ação dos demais planos setoriais (PMSB, PMRH, PMGIRS, PLHIS), como meio de integrar as ações programadas, identificando sempre àquelas que apresentam maior urgência de execução.
36.2	Implantar ações previstas nas diretrizes viárias do PDM como meio de promover melhorias na mobilidade e acessibilidade urbana.
36.3	Regulamentar o sistema de estacionamento rotativo nas áreas centrais da sede urbana como meio de disciplinar o estacionamento de veículos.
36.4	Regulamentar o sistema de estacionamento para carga e descarga nas áreas centrais da sede urbana e do distrito como meio de disciplinar o trânsito e o estacionamento de veículos carga, principalmente os de grande porte.

PDM 37. Priorizar os modos de transporte não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte coletivo, sobre o transporte individual motorizado.

37.1	Elaborar Estudo sobre o transporte municipal com base no Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade, para possibilitar ações integradas às demais políticas urbanas.
37.2	Prever a implantação de transporte coletivo urbano e rural.
37.3	Estimular o uso da bicicleta nas áreas urbanas, por meio da implantação e integração de ciclovias nas principais vias que interligam áreas produtivas a áreas residenciais.

PDM 38. Priorizar o pedestre e estimular o uso da bicicleta.

38.1	Criar e implementar sistema de estacionamento para bicicletas nos estabelecimentos de uso público (postos de saúde, escolas, ginásios de esporte, praças, entre outros).
38.2	Promover a implantação de equipamentos que garantam a acessibilidade universal em todos os espaços e estabelecimentos públicos.

PDM 39. Integrar os modos e serviços de transporte urbano.

39.1	Regulamentar os serviços de transporte por moto-táxi no Município.
------	--

PDM 40, 41, 42 e 43: DIRETRIZES

40.	Priorizar projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado.	Proposições atreladas à elaboração e a aplicação do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade - Proposições 34.1 e 34.2.
41.	Integrar medidas e ações municipais voltadas para a mobilidade com os programas e projetos estaduais e federais, no que couber.	
42.	Promover a concepção integrada de planejamento e gestão da mobilidade.	
43.	Desenvolver e diversificar os meios de transporte municipal e intermunicipal para pessoas e cargas, com aproveitamento do potencial de infraestrutura rodoviária e ciclovária.	

PDM 44. Minimizar conflitos entre os meios de transporte de cargas e de pessoas nos sistema rodoviário e ciclovário.

44.1	Promover a atualização e revisão da sinalização de trânsito.
44.2	Definir horários, rotas e locais específicos para carga e descarga.

PDM 45. Garantir a participação da população nas discussões concernentes ao transporte urbano em Ubitatã.

45.1	Promover a temática da mobilidade urbana em todas as mídias do Município.
45.2	Estimular palestras, eventos culturais e gincanas sobre trânsito e mobilidade urbana nas escolas municipais.

PDM 46. Mitigar os custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade.

46.1	Articular e fomentar a educação ambiental com a educação no trânsito nos colégios de ensino fundamental.
46.2	Estimular o uso de bicicletas por meio de campanhas voltadas à saúde e mobilidade urbana.

**ODS 11.3 Até 2030 melhorar a urbanização e as capacidades inclusiva e sustentável para o planejamento de assentamento humano participativo, integrado e sustentável e de gestão em todos os países;**

PDM 21. Monitorar o uso dos solos urbano e rural, a poluição do ar, do solo e da água, principalmente dos mananciais de abastecimento.

21.1	Incrementar os sistemas de fiscalização ambiental no Município.
21.2	Criar método e estabelecer indicadores para o monitoramento permanente do uso dos solos, do solo e das águas, principalmente aquelas que compõem os mananciais de abastecimento.
21.3	Formar equipe (contratação de recursos humanos especializados) estruturada com equipamentos adequados para auxílio na elaboração de sistema de vistoria e elaboração de relatórios bimestrais das áreas ambientalmente frágeis, verificando (se houver): qualidade da água; adensamento vegetal; biodiversidade; situação de processos erosivos e de assoreamentos; presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas.
21.4	Estabelecer e gerir programas específicos para o controle de fontes de poluição ambiental/atmosférica, a exemplo de controle de fumaça proveniente de queimadas, reduzindo o percentual até chegar a extinção.
21.5	Monitorar e fiscalizar a pesca no Município evitando a atividade predatória, principalmente nos rios de maior expressividade (Piquiri e Tricolor).
21.6	Auxiliar na implementação de programas de manejo integrado dos solos, recursos hídricos e uso de técnicas ou sistemas de controle de erosão (programa de prevenção, contenção e recuperação de voçorocas), visando o combate à erosão, ao assoreamento dos cursos d'água e a recuperação de áreas degradadas (urbanas e rurais), incluindo e incentivando a participação da iniciativa pública e privada.

PDM 30. Promover a recuperação paisagística do cenário urbano.

30.1	Incentivar a construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios e/ou edificados, com vistas à melhoria estética da paisagem urbana, bem como à qualificação ambiental dos espaços urbanizados.
30.2	Orientar a população de baixa renda para a devida execução dos passeios e muros em suas propriedades, por meio de parceria com a Prefeitura.
30.3	Exigir dos proprietários de lotes vagos nas áreas urbanas do município o plantio de grama para a contenção da terra, bem como a manutenção permanente de suas propriedades, sob pena de notificação e multa.
30.4	Aplicar o instrumento de ordenação IPTU Progressivo no Tempo, nas edificações, lotes e espaços vazios e/ou subutilizados, que não cumprem sua função social da propriedade, localizados nas áreas já urbanizadas.

PDM 31. Assegurar a adequada iluminação das vias e logradouros públicos.

31.1	Promover o rebaixamento das luminárias, componentes do sistema de iluminação das vias urbanas, principalmente naquelas de maior trafegabilidade de pedestres ou em vias em que não há iluminação pública.
31.2	Manter entendimento com a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), visando à substituição da fiação elétrica sem isolamento, por fiação isolada nas redes de alta e baixa tensão.
31.3	Manter entendimento com a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) a fim de proporcionar melhorias no sistema de geração e distribuição de energia elétrica visando a ampliação do Parque Industrial no Município.

PDM 32. Assegurar o acesso a sistemas de comunicação de qualidade que possibilitem o pleno desenvolvimento social e intelectual da população.

32.1	Disciplinar e regulamentar o processo de instalação de novas torres de comunicação no Município.
32.2	Intervir junto aos operadores de sistemas de comunicação (telefonia fixa e móvel, <i>internet</i> ) com o intuito de qualificar os serviços de comunicação prestados no Município.
32.3	Popularizar/democratizar o acesso à <i>internet</i> , buscando meios de reduzir custos e ofertar acesso gratuito via <i>Wi-Fi Free</i> , principalmente nos espaços públicos (escolas, ginásios de esporte, centros culturais, entre outros) e em áreas verdes (praças e parques).

PDM 33. Promover a Comunicação Social entre a Administração Municipal e a Comunidade, colocando, permanentemente, a sua disposição, por meios adequados e acessíveis, informações de interesse coletivo, facilitando o acesso da população aos temas locais e serviços municipais, especialmente através das associações de moradores e da utilização de tecnologias digitais como as redes sociais, viabilizando e assegurando o controle social e a participação da comunidade na tomada de decisões administrativas locais.

33.1	Incrementar o acesso digital às informações administrativas, por meio da implantação de Sistema Municipal de Informações (SMI) previsto na Lei do Plano Diretor, parte componente desse PDM.
33.2	Ampliar o acesso físico e digital da população aos documentos, orçamentos, planos e projetos elaborados e executados pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, por meio da realização de consultas públicas, audiências, conferências, bem como por meio da disponibilização desse documentos e processos na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.
33.3	Ampliar os meios para garantir o Controle Social das ações programadas no PDM e nos demais Planos Setoriais através dos canais digitais e redes sociais.

PDM 66. Desocupar, recuperar e preservar as áreas com interesse para drenagem das águas pluviais.

66.1	Promover a desocupação e a recuperação de APPs urbanas, transformando-as em áreas/parques urbanos.
------	--

PDM 67. Regulamentar os sistemas de retenção de águas pluviais nas áreas privadas e públicas, controlando os lançamentos de modo a reduzir a sobrecarga no sistema de drenagem urbana.

67.1	Implantar sistema de fiscalização e promover o monitoramento permanente das áreas permeáveis dos lotes urbanos.
67.2	Exigir projetos de loteamentos e arquitetônicos adequados que garantam a máxima permeabilidade do solo, em conformidade com o previsto nas Leis de Uso e Ocupação do Solo, de Parcelamento do Solo e Código de Obras do PDM.



67.3	Exigir o uso da calçada ecológica.
------	------------------------------------

PDM 68. Criar Sistema Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a fim de controlar, fiscalizar e gerir de forma global os resíduos oriundo de todas as fontes, buscando reestruturar e otimizar o sistema de limpeza urbana, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, em conformidade com o PMSB e com o PMGIRS.

68.1	Concluir a elaboração do PMGIRS de modo que o mesmo estabeleça destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, pilhas/baterias, lâmpadas, resíduos volumosos, rejeitos de matadouros, de aviários e de criação de suínos, entre outros.
68.2	Aplicar a legislação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
68.3	Implantar as ações e perseguir as metas estabelecidas no PMGIRS e no PMSB.

PDM 101. Implementar espaços municipais de múltiplo uso para manifestações culturais, associados às praças, parques, áreas de lazer em todos bairros urbanos e comunidades rurais.

101.1	Garantir a manutenção permanente dos espaços e edificações culturais existentes em Ubiratã, bem como a realização de reformas, ampliações e construção de estabelecimentos, conforme a demanda apresentada ao longo do horizonte de vigência do PDM.
-------	--

PDM 102. Incentivar a realização de eventos de caráter cultural associados à promoção e ao desenvolvimento econômico do Município.

102.1	Realizar festas e atividades culturais associadas às principais atividades agroindustriais locais.
-------	--

PDM 103. Promover políticas adequadas e assegurar instalações físicas e condições operacionais apropriadas para o exercício das atividades do setor da cultura.

103.1	Promover a atualização da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, bem como a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais do setor da Cultura do Município, como meio de adequar o setor para aplicação das ações previstas no PDM.
103.2	Prever, na ocasião da reavaliação da estrutura organizacional do setor de cultura, a contratação de profissionais para o desenvolvimento dos projetos e oficinas de arte, música e dança.
103.3	Adequar os edifícios públicos do setor da cultura à acessibilidade universal.
103.4	Instituir o Conselho Municipal de Cultura.

PDM 126. Estabelecer parcerias e firmar convênios com conselhos e entidades de classe com o objetivo de implantar programa municipal de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia para orientação da população quanto às legislações e normas para aprovação de projetos, execução de obras e padrões técnicos e construtivos, de forma a alcançar melhores resultados na qualidade das habitações produzidas, bem como na paisagem local.

126.1	Criar programa de arquitetura/engenharia pública que forneça projeto de habitação popular (até 70m <sup>2</sup> ) para famílias de renda comprovadamente baixa, assim como orientação quanto às normas legais de construção.
-------	--

ODM 127. Apoiar a organização e formação de cooperativas de habitação de interesse social, bem como implementar programa de autoconstrução, mediante assessoramento técnico, com o objetivo de qualificar o padrão das moradias e dos assentamentos habitacionais populares, bem de reduzir o custo da construção.

127.1	Disponibilizar assessoria técnica de baixo custo para para cooperativas de habitação de interesse social e programas de autoconstrução.
-------	---

PDM 158 Identificar diferentes realidades das regiões do Município, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização.

158.1	Garantir a permanente atualização da Legislação Urbanística do PDM como meio de contemplar as especificidades locais, com artigos e penalidades para: Inibir a existência de barracões agrícolas na área urbana; Coibir a pulverização de agrotóxico nas proximidades das áreas urbanizadas; Coibir atividades como a avicultura, feccularia, curtume de couro, carvoaria e outros empreendimentos que possam agredir e trazer transtornos à paisagem, ao conforto e à qualidade de vida dos moradores, na faixa do cinturão verde (ver Mapa do Macrozoneamento Municipal).
158.2	Implantar o Macrozoneamento municipal
158.3	Implementar o Zoneamento Urbano na Sede e no Distrito de Yolanda
158.4	Desenvolver o Zoneamento Ecológico Econômico do Município

PDM 162. Incentivar e fortalecer a participação popular por meio da Gestão Democrática e do Controle Social.

162.1	Organizar debates, audiências, consultas públicas, conferências, oficinas, para concretizar o Plano Diretor e a iniciativa popular de projetos de lei.
162.2	Criar base de dados acessível por meio eletrônico a toda população SIG Web.
162.3	Manter canal aberto de comunicação com a população por meio do Site da Prefeitura e das Redes Sociais.

PDM 163. Implantar o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e readequar Sistema Municipal de Informações para o planejamento e a gestão do território.

163.1	Definir metodologia e protocolo de trabalho integrado das Secretarias Municipais utilizando o SIG por meio eletrônico.
163.2	Garantir a participação de todos as Secretarias Municipais, órgãos estaduais atuantes no Município e a população nos processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.

PDM 164. Promover a modernização administrativa e institucional de Ubitatã.

164.1	Criar Núcleo de Planejamento, com arquiteto urbanista, geógrafo e engenheiro civil no quadro técnico, para implementação e monitoramento da aplicação do Plano Diretor.
164.2	Realizar revisão da Estrutura Organizacional da administração pública, como meio de readequá-la às novas demandas para aplicação do PDM.
164.3	Revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal, para todos os servidores.
164.4	Padronizar os procedimentos administrativos para o atendimento à população.

PDM 165. Incrementar a arrecadação fiscal e, conseqüentemente, qualificar os serviços públicos através da modernização tributária.

165.1	Executar o recadastramento imobiliário, a atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário de Imóveis Urbanos (vazios, públicos e privados) no Município e a atualização da planta genérica de valores imobiliários.
165.2	Atualizar o Código Tributário Municipal.
165.3	Reestruturar Setor de Fiscalização Municipal (Fiscalização de Obras, Implantação de Loteamentos, Tributária, de Vigilância Sanitária, Ambiental, entre outras).

PDM 166. Garantir capacitação, treinamento, reciclagem permanentes e melhoria da qualidade e da produtividade do quadro técnico da Prefeitura Municipal.

166.1	Prover recursos necessários para promover treinamento, capacitação e atualização dos funcionários da Administração Municipal em geral
-------	---

PDM 167. Adequar a estrutura física da Prefeitura Municipal, visando suprir ou minimizar as necessidades tecnológicas do Poder Executivo Municipal.

167.1	Integrar o acesso ao Banco de Dados SIG e ao Cadastro Técnico Multifinalitário por meio da implantação do Sistema Municipal de Informações.
167.2	Adquirir mobiliário, máquinas, equipamentos, utensílios e veículos visando suprir ou minimizar as necessidades tecnológicas e estruturais do Poder Público Municipal na implantação e execução de obras e ações efetivas de desenvolvimento e manutenção dos serviços prestados à população.
167.3	Promover reformas e ampliações nas estruturas físicas dos setores administrativos municipais como meio de reestruturá-los para a implementação do PDM.

PDM 168. Garantir a atualização do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM), incentivando a participação no acompanhamento e aplicação do PDM.

168.1	Monitorar e garantir a manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, para o atendimento dos objetivos e diretrizes elencadas no Plano Diretor.
168.2	Acompanhar a aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento territorial, também propondo sobre a atualização ou a complementação do Plano Diretor Municipal.
168.3	Acompanhar políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do Município.
168.4	Definir prioridades na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento.
168.5	Examinar a viabilidade dos projetos do poder público.
168.6	Analisar e aprovar projetos de empreendimentos de impacto significativo, incluindo indicação de medidas compensatórias ou mitigadoras e alterações que entender necessário, sem prejuízo das demais aprovações previstas na legislação.

AÇÃO: Calçadas ecológicas

AÇÃO: Jardins, praças, lagos e parques Ênio Pipino, do Lago e Osmar João Bertoli

**ODS 11.4 fortalecer os esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;**

PDM 13. Incentivar o uso adequado de fontes naturais e alternativas de energia, bem como do reuso/reaproveitamento da água.

13.3	Promover apoio a SANEPAR para a identificação e a eliminação de ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial, em conjunto com trabalho de conscientização e educação da população em relação à preservação dos recursos hídricos do Município.
13.4	Realizar palestras para os produtores rurais para a sensibilização/conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando entre eles uma rede de vigilância coletiva.

PDM 14. Proteger e recuperar o ambiente natural e a paisagem urbana.

14.1	Promover a recuperação e a conservação das áreas verdes existentes no Município - urbanas e rurais - praças e parques.
14.2	Promover eventos e atividades públicas nas áreas verdes, como meio de valorizar tais espaços perante a comunidade.
14.3	Implantar novas áreas verdes - praças e parques - em conformidade com as normas e legislações pertinentes, bem como, com as ações e metas previstas no PDM e no Plano de Arborização Urbana.

PDM 16. Preservar os reservatórios de água, naturais e artificiais, destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenantes, mantendo a vazão adequada através de manutenção periódica.

16.1	Incrementar a fiscalização dos cursos d'água e reservatórios, naturais e artificiais, destinados a estruturas drenantes, como meio de conservar seu funcionamento adequado.
16.2	Intensificar a manutenção e limpeza das estruturas drenantes - galerias, bueiros, bocas de lobo e emissários finais em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação.
16.3	Intensificar os programas de educação ambiental junto à comunidade em geral quanto à limpeza das vias urbanas e das galerias de águas pluviais.

PDM 18. Pesquisar, desenvolver e fomentar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e à proteção dos recursos naturais.

18.1	Garantir a capacitação técnica permanente dos servidores públicos para a devida aplicação das Legislações Urbanísticas e Ambiental.
18.2	Promover campanhas municipais periódicas de educação ambiental junto às instituições de ensino e envolvendo a população em geral, como meio de ampliar a proteção aos recursos naturais locais.

PDM 20. Promover a incorporação do tema conservação e preservação do meio ambiente no currículo escolar das escolas municipais, em caráter multidisciplinar.

20.1	Intervir junto ao MEC e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação com o intuito de estabelecer currículo escolar multidisciplinar, que aborde questões sobre a conservação e a preservação do meio ambiente e a relação direta do ambiente com a saúde pública.
20.2	Apoiar a implantação da educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) com atividades práticas (plantio de árvores, mutirão de limpeza, coleta de material reciclável, etc.).
20.3	Apoiar/incentivar a realização de cursos de educação ambiental para atividades especialmente ligadas ao comércio, indústria, agropecuária na área de abrangência do Município.

20.4	Incentivar a formação de agentes ambientais mediante a realização de cursos promovidos em parceria com as instituições de ensino superior regionais, SENAC, SEBRAE, SENAR, EMATER, entre outras.
20.5	Promover campanha de informação e educação ambiental, no sentido de coibir/proibir o despejo dos defensivos, pesticidas e inseticidas agrícolas, nos locais dos abastecedouros.
20.6	Incentivar as empresas, instituições, indústrias, organizações e associações, centros de convivência, dentre outros, para a adoção de programas de educação ambiental.

PDM 23. Delimitar áreas de interesse e/ou com potencial ambiental para criar e implantar áreas de valor ambiental, tais como Áreas de Preservação Ambiental (APAs), Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPNs), entre outras.

23.1	Desenvolver programas e monitorar a recuperação e criação das reservas legais, bem como auxiliar na promoção do reflorestamento das áreas já cadastradas e promover a regularização das áreas não averbadas nas propriedades rurais.
23.2	Promover incentivos, regulamentação e fiscalização, com vistas à conservação, das Áreas de Valor Urbano Ambiental de propriedade particular.
23.3	Implantar programa de conservação das reservas de vegetação natural existentes, instituindo Unidades de Conservação Municipais nas áreas de especial interesse ambiental, considerando sua importância ecológica, localização geográfica e uso do solo adjacente.
23.4	Instituir áreas de conservação e controle ambiental com funções de proteção dos mananciais e da qualidade dos recursos hídricos, controle da erosão e do equilíbrio climático, conservação de espécies vegetais relevantes e de fauna específica, cuja importância deve-se à sua extensão, qualidade ecológica e significância sociocultural e para a melhoria das condições de vida da população e imagem ambiental do Município - Áreas de Valor Urbano/Ambiental - formada por áreas responsáveis pelo conforto climático, sonoro e visual, pelo aumento da permeabilidade do solo, que se constituem em marcos de referência dotados de valores cênicos e simbólicos, vinculados à imagem da cidade.
23.5	Estabelecer parcerias entre setor público e privado, por meio de apoio técnico, serviços de máquina e fornecimento de mudas para a implantação e manutenção de áreas verdes, atendendo aos critérios de uso e preservação dessas áreas.

PDM 105. Levantar e recolher informações sobre os aspectos culturais do Município e fazê-las circular entre todos os segmentos culturais locais, com o objetivo de estimular novas propostas e projetos para o setor.

105.1	Elaborar, em parceria com a Divisão do Turismo e Meio Ambiente e com a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, o inventário e o calendário turístico do Município de Ubitatã, buscando identificar: As festas tradicionais, gastronômicas (prato típico), típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município; Eventos esportivos tradicionais no Município; Espaços Culturais (parques, praças, igrejas, escolas, centro cultural, museus, entre outros) como base para o reconhecimento do potencial cultural local; Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive do patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e relações estabelecidas pela comunidade; Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural.
105.2	Levantar e mapear roteiro turístico de identidade cultural (paisagens naturais, museus, sítios arqueológicos, entre outros) para possibilitar a produção de material educativo, cultural e turístico a ser distribuído aos visitantes e moradores.

PDM 106. Incentivar o desenvolvimento de projetos culturais junto ao setor educacional local.

106.1	Articular entre as políticas de Educação e Cultura, abrangendo: Correção do descompasso entre as formas de abordagem da cultura na escola, enfatizando o conhecimento ligado às peculiaridades culturais de Ubitatã; Utilização das expressões culturais populares, compreendendo-as como produtoras de conhecimento, explorando o seu potencial educativo enquanto espaço de aprendizagem; Transformação da escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares; Produção cultural de caráter local, incentivando a expressão cultural dos diferentes grupos sociais, em favor da pluralidade cultural; Estimulo a iniciativas de cunho cultural, de modo a possibilitar a organização e troca de experiências, oportunizando o desenvolvimento comunitário; Promoção de concursos e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, como meio de fomentar a produção cultural local e possibilitar a divulgação pública de trabalhos produzidos; Incentivo a publicações sobre a história do Paraná e, em especial, de Ubitatã; Manifestação cultural localizada, a partir do reconhecimento das áreas do território municipal que mantêm práticas culturais singulares.
-------	---

PDM 107. Desenvolver projeto de recuperação e resgate das raízes culturais, religiosas e de folclore, vinculado ao Museu Municipal.

107.1	Apoiar e estimular as festas típicas das comunidades rurais.
-------	--

PDM 108. Instituir política pública adequada para assegurar a preservação e a recuperação do Patrimônio Histórico, Cultural, Arquitetônico, Paisagístico Natural, Arqueológico e Ambiental do Município.

108.1	Promover a identificação e desenvolver levantamento, mapeamento e estudos sobre os itens com potencial cultural, histórico, arquitetônico, arqueológico, entre outros, para preservação e conservação no Município.
108.2	Desenvolver e promover, em parceria com o Setor de Educação, campanhas educacionais junto às escolas do Município e à população em geral, como meio de estimular e garantir a preservação do patrimônio local.

**ODS 11.5 Até 2030 reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas e diminuição de y% as perdas econômicas em relação ao PIB causados por calamidades, incluindo desastres relacionados com a água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;**

PDM 133. Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, de maneira funcional, eficiente e integrada entre os órgãos agentes.

133.1	Garantir a estrutura operacional para a plena atuação da Defesa Civil de Ubitatã em áreas de risco, em catástrofes naturais (enchentes, vendavais), combate e prevenção de epidemias, incêndios e acidentes com cargas perigosas nas rodovias regionais próximas à cidade.
-------	--

PDM 134. Manter permanentemente atualizado e implementar Plano Municipal de Defesa Civil, prevendo ações de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas (emergências e contingências).

134.1	Identificar, junto aos moradores das áreas consideradas de risco, acessos possíveis para caminhões de coleta de lixo, transportes coletivos e serviços essenciais, como ambulâncias e corpo de bombeiros, e carros pequenos, no caso de emergências e sinistros, sempre considerando a permanente atualização do Plano de Contingência 2015.
134.2	Organizar o espaço físico de grandes eventos em áreas abertas, especialmente nos circuitos das festas populares, evitando grandes extensões de vias que não disponham de canais laterais de escoamento da população em caso de pânico.

PDM 135. Atualizar o Conselho Municipal de Defesa Civil (CMDC), bem como seu Regimento Interno.

135.1	Revisar o Regimento Interno do CMDC em reunião extraordinária com objetivo de estruturar de melhor forma o seu funcionamento.
-------	---

PDM 136. Atualizar e estruturar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

136.1	Proposição atrelada à proposição nº 133.1.
-------	--

**ODS 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental per capita negativo das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, municipal e outra de gestão de resíduos;**

PDM 17. Ampliar a oferta de áreas verdes públicas para lazer e recreação (praças e parques), bem como de arborização e ajardinamento das vias nos núcleos urbanos mais carentes desse tipo de equipamento, dotados de infraestrutura, equipamentos, mobiliário e tratamento paisagístico adequados, com intuito de atender ao índice mínimo de 12m<sup>2</sup> (doze metros quadrados) de áreas verdes por habitante, exigidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), visando maior conforto ambiental, contudo, a. estudos no mundo todo questionam esse número. Recomenda-se, portanto, pelo menos, 3 (três) árvores ou 36m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados) de área verde por habitante.

17.1	Executar/implantar Plano de Arborização Urbana instituído por meio da Lei Municipal 2.044/2013, em todas as suas especificações e diretrizes para o equilíbrio da arborização urbana da Sede do Município assim como no Distrito Yolanda.
17.2	Preservar e promover a recuperação da cobertura vegetal do sistema viário, bem como dos espaços públicos de lazer, incluindo as praças, os canteiros das avenidas e os jardins.

PDM 22. Controlar e reduzir os níveis de poluição e de degradação em quaisquer de suas formas, inclusive a poluição sonora e visual.

22.1	Promover o monitoramento permanente das diversas atividades econômicas com potencial poluidor no Município.
22.2	Criar sistema de fiscalização da poluição sonora no Município, em parceria com a Polícia Ambiental.
22.3	Elaborar e instituir Lei Cidade Limpa como meio de disciplinar a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do Município.

**ODS 11.7 Até 2030, criar o acesso universal aos espaços seguros, inclusivo e acessível, verdes e públicos, em especial para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;**

PDM 161. Garantir acessibilidade universal nas vias e nos espaços públicos.

161.1	Adequar os locais de concentração, acesso e circulação pública às pessoas portadoras de deficiências.
-------	---

AÇÃO: Parques Ênio Pipino, do Lago e Bertoli

**ODS 11.a Promover relações econômicas, sociais e ambientais positivas de apoio entre as zonas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;**

PDM 19. Garantir a produção, divulgação e valorização do conhecimento sobre o meio ambiente através de um Sistema Municipal Integrado de Informações (Sistema de Informações Geográficas - SIG) acessível a toda a população e de programas de Educação Ambiental realizados junto às instituições educacionais do Município, assim como às entidades organizadas da sociedade civil, com o intuito de sensibilizar a população sobre a importância da conservação/preservação dos recursos naturais.

19.1	Promover campanhas municipais de educação ambiental envolvendo todos os setores da comunidade.
19.2	Incrementar os meios de acesso à informação como meio de ampliar o Controle Social sobre o planejamento e a gestão pública.

19.3	Promover eventos e atividades públicas (audiências, consultas, seminários, oficinas, entre outros) como meio de ampliar os canais de participação e capacitação da população sobre as ações de gestão pública.
------	--

PDM 71. Promover a identificação e posterior recuperação de áreas que apresentam passivo paisagístico e ambiental devido à disposição inadequada de resíduos sólidos.

71.1	Realizar levantamento e mapeamento identificando áreas que apresentem disposição inadequada de resíduos sólidos.
------	--

PDM 72. Garantir a adoção das adequadas medidas de proteção e controle ambientais quando da disposição de resíduos sólidos no solo, em atendimento ao estabelecido pelos órgãos e legislações ambientais pertinentes.

72.1	Aplicar ações previstas no PMSB, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.
------	--

PDM 73. Preservar a qualidade dos recursos hídricos através da fiscalização e do controle efetivo do descarte inadequado de resíduos em áreas de mananciais.

73.1	Intensificar a fiscalização e o monitoramento ambiental das áreas de manancial de abastecimento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.
------	--

PDM 159. Delimitar áreas urbanas garantindo o cumprimento da função social da propriedade.

159.1	Propor a atualização da Lei do Perímetro Urbano (Sede e Distrito Yolanda) de modo que sua expansão seja sugerida apenas quando necessário e que seja priorizada para as direções próximas a áreas urbanizadas, harmonizando-o com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, infraestrutura instalada, entre outras.
-------	---

PDM 160. Ordenar o Sistema Viário Municipal e Urbano.

160.1	Propor a atualização da Lei do Sistema Viário Municipal, sempre que necessário, como meio de garantir a hierarquização das vias, permitindo a plena mobilidade urbana e rural.
160.2	Induzir o desenvolvimento pleno do Município, através de uma compatibilização coerente entre circulação e zoneamento, uso e ocupação do solo, face à forte relação existente entre o ordenamento do sistema viário e o estabelecimento das condições adequadas ao desenvolvimento das diversas atividades no meio urbano e rural.
160.3	Adaptar a malha viária existente às melhorias das condições de circulação.
160.4	Hierarquizar as vias urbanas e rurais, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego de modo a assegurar conforto e segurança para a população.
160.5	Eliminar pontos críticos de circulação, principalmente em locais de maiores ocorrências de acidentes.
160.6	Assegurar a faixa <i>non aedificandi</i> ao longo das estradas municipais, rodovias e ferrovias.
160.7	Garantir a continuidade das vias existentes, no momento da implantação de novos loteamentos.

AÇÃO: Plano Diretor Municipal

**ODS 11.b Até 2020, aumentar em x% o número de cidades e assentamentos humanos que adotaram e implementação de políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres, desenvolver e implementar, em linha com a próxima Hyogo Framework holística de gestão de risco de desastres em todos os níveis;**



PDM 18. Pesquisar, desenvolver e fomentar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e à proteção dos recursos naturais.

18.1	Garantir a capacitação técnica permanente dos servidores públicos para a devida aplicação das Legislações Urbanísticas e Ambiental.
18.2	Promover campanhas municipais periódicas de educação ambiental junto às instituições de ensino e envolvendo a população em geral, como meio de ampliar a proteção aos recursos naturais locais.
18.3	Estimular e incentivar as práticas de uso racional de energias alternativas.

AÇÃO: Programa de Readequação das Estradas Rurais – 600 km readequados (99%)

**ODS 11.c Suporte para países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para a construção de edifícios sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.**

AÇÃO: Parque das Flores

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Valorização do Residencial Parque das Flores, Vila Recife e Vila São Joaquim

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Embelezamento do Distrito de Yolanda

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Urbanização dos Parques Ênio Pipino e do Lago

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Criação do Parque Ecológico Osmar João Bertoli

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Renovação do Plano Diretor Municipal

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Incentivo a construção de Calçadas ecológicas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Jardins, praças, lagos e parques Ênio Pipino, do Lago e Osmar João Bertoli

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Programa de Readequação das Estradas Rurais – 600 km readequados (99%)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

## **ODS – Objetivo 12: Assegurar padrões de consumo e produções sustentáveis**

**ODS 12.1 Implementar o quadro de 10 anos de programas sobre consumo e produção sustentáveis (10YFP), todos os países a tomar medidas, com os países desenvolvidos a assumir a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;**

PDM 149. Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.

149.1	Apoiar a diversificação da agropecuária local, introduzindo atividades sustentáveis com maior potencial e dinamismo econômico (piscicultura, hortifrutigranjeira, cultivo orgânico, turismo no espaço rural, entre outras), priorizando o atendimento do produtor/agricultor familiar, por meio da orientação e da capacitação técnica/tecnológica dos agricultores/produtores, fornecimento de equipamentos e outros incentivos.
149.2	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Divisões de Agricultura e Pecuária e de Turismo e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.
149.3	Organizar os produtores para o planejamento da produção na perspectiva de adequação às exigências de mercado em termos de quantidade, qualidade e prazos de entrega buscando novos canais de comercialização.
149.4	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.

**ODS 12.2 Até 2030 alcançar uma gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais;**

PDM 13. Incentivar o uso adequado de fontes naturais e alternativas de energia, bem como do reuso/reaproveitamento da água.

13.3	Promover apoio a SANEPAR para a identificação e a eliminação de ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial, em conjunto com trabalho de conscientização e educação da população em relação à preservação dos recursos hídricos do Município.
13.4	Realizar palestras para os produtores rurais para a sensibilização/conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando entre eles uma rede de vigilância coletiva.

PDM 20. Promover a incorporação do tema conservação e preservação do meio ambiente no currículo escolar das escolas municipais, em caráter multidisciplinar.

20.1	Intervir junto ao MEC e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação com o intuito de estabelecer currículo escolar multidisciplinar, que aborde questões sobre a conservação e a preservação do meio ambiente e a relação direta do ambiente com a saúde pública.
20.2	Apoiar a implantação da educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) com atividades práticas (plantio de árvores, mutirão de limpeza, coleta de material reciclável, etc.).
20.3	Apoiar/incentivar a realização de cursos de educação ambiental para atividades especialmente ligadas ao comércio, indústria, agropecuária na área de abrangência do Município.
20.4	Incentivar a formação de agentes ambientais mediante a realização de cursos promovidos em parceria com as instituições de ensino superior regionais, SENAC, SEBRAE, SENAR, EMATER, entre outras.
20.5	Promover campanha de informação e educação ambiental, no sentido de coibir/proibir o despejo dos defensivos, pesticidas e inseticidas agrícolas, nos locais dos abastecedores.
20.6	Incentivar as empresas, instituições, indústrias, organizações e associações, centros de convivência, dentre outros, para a adoção de programas de educação ambiental.

PDM 27. Articular a gestão da demanda e da oferta de água, particularmente daquela destinada ao abastecimento da população, por meio da adoção de instrumentos para a sustentação econômica da sua produção e preservação nos mananciais.

27.1	Promover o monitoramento e controle na perfuração de poços artesianos, na área urbana e rural (utilizados para o abastecimento de piscinas e para irrigação/cultivo), conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná e licença municipal para realização dos serviços.
------	---

27.2	Estabelecer monitoramento conjunto com a SANEPAR, para o acompanhamento, de modo sistemático, da qualidade hídrica dos mananciais que servem ao Município.
------	--

PDM 28. Promover a redução das perdas físicas de água tratada, incentivar a alteração de padrões de consumo e desestimular o desperdício, através de programas e ações de sensibilização e educação ambiental junto a toda a comunidade.

28.1	Garantir a revisão periódica e a atualização permanente do PMSB.
28.2	Desenvolver e aplicar, em parceria com a Concessionária SANEPAR, programa para redução de perdas físicas de água em toda a cadeia do sistema de abastecimento, desde a captação, reservação até a distribuição e o abastecimento das economias, ação conjunta com programas de educação ambiental para sensibilização de toda a população realizados junto à comunidade e escolas locais.
28.3	Promover, em parceria com a Concessionária SANEPAR, campanhas de educação ambiental junto às escolas locais e a toda a comunidade relacionadas ao consumo consciente e uso racional da água, principalmente da água tratada, como meio de reduzir o desperdício.

PDM 29. Difundir políticas de conservação do uso da água.

29.1	Divulgar as ações planejadas e executadas, constantes dos Planos Setoriais (PDM, PMSB, PMGIRS, PMRH) como meio de manter a população engajada/envolvida nos processos de conservação e uso racional e adequado da água.
------	---

**ODS 12.3 Até 2030, reduzir pela metade, quantidade de resíduos global de alimentos ao nível do retalho e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo de cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;**

PDM 149. Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.

149.3	Organizar os produtores para o planejamento da produção na perspectiva de adequação às exigências de mercado em termos de quantidade, qualidade e prazos de entrega buscando novos canais de comercialização.
-------	---

**ODS 12.4 Até 2020, realizar uma gestão ecológica de produtos químicos e todos os resíduos ao longo do seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados e reduzir significativamente a sua liberação para o ar, água e solo para minimizar seus impactos adversos na saúde humana e no ambiente;**

PDM 11. Controlar a produção e circulação de produtos perigosos dentro do território municipal.

11.1	Disciplinar o transporte de cargas perigosas no território municipal.
11.2	Garantir o monitoramento do transporte de cargas perigosas e de material tóxico (defensivos, agrotóxicos, combustíveis) nas vias públicas do Município, evitando que tais materiais sejam transportados/manuseados dentro das áreas urbanizadas e quando necessário que sejam tomadas as devidas precauções para evitar incômodo ou danos à população.

AÇÃO: Logística reversa para recolhimento de embalagens de defensivos agrícolas

AÇÃO: Regulação para a aplicação do herbicida 2.4.D

**ODS 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a produção de resíduos, através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização;**

**ODS 12.6 incentivar as empresas, especialmente as empresas de grande e transnacionais, para adotar práticas sustentáveis e para integrar informações de sustentabilidade para o ciclo de informações;**

**ODS 12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;**

AÇÃO: (Licitação – Lei 147)

**ODS 12.8 Até 2030 garantir que as pessoas em todos os lugares tenham a informação e sensibilização relevante para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;**

**AÇÃO:** Programa de conscientização ambiental, na semana do Meio Ambiente, Dia do Rio e Dia da árvore.

**ODS 12.a Apoiar países em desenvolvimento a reforçar as suas capacidades científicas e tecnológicas de evoluir para padrões mais sustentáveis de consumo e produção;**

**ODS 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos de desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;**

PDM 150. Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades culturais, educacionais e naturais do Município.

150.1	Reavaliar e atualizar a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, como meio de verificar a possibilidade de criação e/ou adaptação de uma Secretaria Municipal específica para o Turismo.
150.2	Promover a revisão do PCCS dos servidores municipais como meio de adequar o quadro técnico às novas demandas de aplicação do PDM voltadas ao turismo.
150.3	Elaborar, em conformidade com a Diretriz 105 do Eixo 3 - Desenvolvimento Social - Serviços Públicos de Cultura e em parceria com as Secretarias Municipais da Educação e Cultura, da Assistência Social, do Esporte e Lazer e de Desenvolvimento Econômico (Divisão de Turismo e Meio Ambiente), o inventário e o calendário turístico do município de Ubitatã, buscando identificar: As festas tradicionais, gastronômicas (prato típico), típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município; Eventos esportivos tradicionais no Município; Espaços Culturais (parques, praças, igrejas, escolas, centro cultural, museus, entre outros) como base para o reconhecimento do potencial cultural local; Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive do patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e relações estabelecidas pela comunidade; Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural.
150.4	Estabelecer norma municipal (mediante decreto e/ou lei) que torne obrigatória a realização de reunião anual das Secretarias Municipais afins ao turismo (turismo, esporte, cultura), os setores organizados da sociedade civil e estabelecimentos turísticos para a elaboração do calendário único anual de eventos a serem realizados em todo o território municipal.
150.5	Levantar e mapear, em conformidade com a Diretriz 107 do Eixo 3 - Desenvolvimento Social - Serviços Públicos de Cultura e em parceria com as Secretarias Municipais da Educação e Cultura e do Esporte e Lazer, roteiro turístico de identidade cultural (paisagens naturais, museus, sítios arqueológicos, entre outros) para possibilitar a produção de material educativo, cultural e turístico a ser distribuído aos visitantes e moradores.
150.6	Estimular a implantação de atividades voltadas par o turismo.
150.7	Criar o centro de referência e atendimento ao turista.
150.8	Estimular o turismo esportivo e ecológico no Município.

PDM 151. Promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços relacionado a atividades de turismo, com o objetivo de incrementar a geração de emprego e renda.

151.1	Apoiar as iniciativas particulares para abertura de estabelecimentos de comércio voltados ao turismo, tais como: hotéis, restaurantes de comidas típicas e/ou de tipo internacional.
151.2	Auxiliar no aprimoramento e na qualificação dos serviços prestados ao turista, principalmente pelos hotéis e restaurantes locais.

PDM 152. Dotar a Sede Urbana e o Distrito Yolanda com equipamentos públicos de lazer e recreação, que reforcem a vocação local para o turismo.

152.1	Realizar um inventário dos equipamentos e serviços a fim de identificar as principais necessidades e potencialidades para o desenvolvimento do turismo local.
-------	---

PDM 153. Fortalecer a identidade cultural local - história, cultura, arquitetura, paisagem - como meio de atrair visitantes e incrementar a atividade turística.

153.1	Elaborar um Plano Diretor Municipal de Turismo e um Plano de Marketing Turístico.
-------	---

AÇÃO: Expedição Ecológica, Expobira, Carnaval da Seringueira

**ODS 12.c Racionalizar ineficientes subsídios aos combustíveis fósseis que encorajam o consumo exagerado, removendo as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, quando existem, de modo a refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as específicas necessidades e condições dos países em desenvolvimento e minimizar os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.**

AÇÃO: Programa Campo Fácil

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Logística Reversa para recolhimento de embalagens de defensivos agrícolas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Ajuste na regulamentação para Aplicação do 2.4.D

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Licitação – Lei 147 Licitação – Inclusão e Valorização dos MEIs

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Programa de conscientização ambiental, na semana do Meio Ambiente, Dia do Rio e Dia da árvore.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Expedição Ecológica

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

, Expobira, Carnaval da Seringueira

**ODS – Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos \***

\* Reconhecendo que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC) é o principal fórum internacional e intergovernamental para negociar a resposta global à mudança do clima.

**ODS 13.1 Fortalecer a resiliência e capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países;**

**ODS 13.2 Integrar as medidas de mudanças climáticas em políticas nacionais, estratégias e planejamento;**

**ODS 13.3 Melhorar a educação, sensibilização e capacidade humana e institucional sobre as alterações climáticas mitigação, adaptação, redução de impacto, e de alerta precoce;**

PDM 26. Assegurar a existência e o desenvolvimento das condições básicas de produção, regularização, disponibilização e conservação de recursos hídricos necessários ao atendimento da população e das atividades econômicas do Município.

26.1	Implantar ações para atingir os objetivos e metas previstas no PMRH.
26.2	Desenvolver programa permanente de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens.
26.3	Desenvolver programa conjunto (parceria entre Prefeitura Municipal - Divisão de Turismo e Meio Ambiente, Secretarias de Educação e Saúde, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Sociedade), para recuperar as matas ciliares dos cursos d'água e auxiliar o enriquecimento das manchas de vegetação nativa existentes, bem como para promover o monitoramento e a fiscalização constante do exercício das atividades existentes ao redor dessas áreas, de forma que: evitem o crescimento das densidades demográficas dessas áreas; sejam aplicáveis à implantação de acessos viários, de forma que restrinjam processos de expansão urbana em direção ao manancial; incentivem as empresas na implantação de áreas de reserva florestal no seu entorno, com vistas a conter ocupações nas proximidades.
26.4	Apoiar instituições de ensino locais, Universidades Regionais e ONGs a cadastrar as matas nativas existentes no Município e promover sucessiva elaboração de catálogo da fauna e flora municipal, indicando espécies encontradas, risco de extinção e medidas para preservação das espécies, bem como para a recuperação das áreas degradadas.

**ODS 13.a Implementar o compromisso assumido pelos países Partes desenvolvidos à UNFCCC para a meta de mobilizar conjuntamente U\$D 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes para atender às necessidades dos países em desenvolvimento no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na execução e totalmente operacionalizar o Fundo Climático Verde através da sua capitalização, logo que possível;**

**ODS 13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para a mudança relacionada com o planejamento e gestão do clima eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, locais e comunidades marginalizadas.**

**ODS Objetivo 14: Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável**

**ODS 14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, em especial a partir de atividades terrestres, incluindo lixo marinho e poluição por nutrientes;**

**ODS 14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, incluindo o reforço da sua capacidade de resistência, e tomar medidas para a sua restauração, para alcançar os oceanos saudáveis e produtivos;**

**ODS 14.3 Minimizar e tratar dos impactos da acidificação dos oceanos, nomeadamente através do reforço da cooperação científica em todos os níveis;**

PDM 24. Elaborar e implantar a Política Municipal de Recursos Hídricos, em conformidade com as políticas públicas determinadas pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997), pela Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 12.726/1999), assim como com normas, resoluções e leis federais, estaduais e municipais pertinentes.

24.1	Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRH).
24.2	Instituir a Política Municipal de Recursos Hídricos, por meio da aprovação na Câmara de Vereadores do PMRH, sua Lei e regulamentos específicos.
24.3	Implementar as ações propostas no Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRH), em conformidade com as metas previstas no horizonte de intervenção do Plano.

PDM 25. Assegurar a existência e o desenvolvimento das condições básicas de produção, regularização, disponibilização e conservação de recursos hídricos necessários ao atendimento da população e das atividades econômicas do Município.

26.1	Implantar ações para atingir os objetivos e metas previstas no PMRH.
26.2	Desenvolver programa permanente de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens.
26.3	Desenvolver programa conjunto (parceria entre Prefeitura Municipal - Divisão de Turismo e Meio Ambiente, Secretarias de Educação e Saúde, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Sociedade), para recuperar as matas ciliares dos cursos d'água e auxiliar o enriquecimento das manchas de vegetação nativa existentes, bem como para promover o monitoramento e a fiscalização constante do exercício das atividades existentes ao redor dessas áreas, de forma que: evitem o crescimento das densidades demográficas dessas áreas; sejam aplicáveis à implantação de acessos viários, de forma que restrinjam processos de expansão urbana em direção ao manancial; incentivem as empresas na implantação de áreas de reserva florestal no seu entorno, com vistas a conter ocupações nas proximidades.
26.4	Apoiar instituições de ensino locais, Universidades Regionais e ONGs a cadastrar as matas nativas existentes no Município e promover sucessiva elaboração de catálogo da fauna e flora municipal, indicando espécies encontradas, risco de extinção e medidas para preservação das espécies, bem como para a recuperação das áreas degradadas.

**14.4 Até 2020, efetivamente regular a colheita e o efeito da pesca predatória, a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU) e as práticas de pesca destrutivas e implementar planos de gestão de base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos para níveis que possam produzir o máximo de produção sustentável, conforme determinado por suas características biológicas;**

**14.5 Até 2020, conservar, pelo menos, 10 por cento das zonas costeiras e marinhas, em consonância com a legislação nacional e internacional e com base na melhor informação científica disponível;**

**14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca que contribuem para o excesso de capacidade e à sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca IUU, e abster-se de introduzir novos subsídios, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para o desenvolvimento e países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da OMC subsídios à pesca negociação;**

**14.7 Até 2030 aumentar os benefícios econômicos para SIDS e os países menos desenvolvidos a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, incluindo através de uma gestão sustentável das pescas, aquicultura e turismo;**

**14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferência de tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e diretrizes da Comissão Oceanográfica Intergovernamental sobre a transferência de tecnologia marinha, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento de países, em particular SIDS e PMA;**

**14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala para os recursos marinhos e mercados;**

**14.c Garantir a plena aplicação do direito internacional, como refletido na CNUDM que os Estados Partes a ele, incluindo, quando aplicável, os regimes regionais e internacionais existentes para a conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos por seus partidos.**

AÇÃO: Programa Expedição Ecológica - Amigos do Rio Piquiri- Número de participantes

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020
	20	32	64	122	00	150	200



**ODS – Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade**

**15.1 Até 2020 assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas de água doce, terrestres e fluviais e os seus serviços, em florestas particulares, pantanais, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;**

PDM 5. Incentivar a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas que visem à proteção, conservação/restauração e preservação do meio ambiente.

5.1	Realizar junto a toda comunidade, campanhas de sensibilização e educação para boas práticas ambientais e sociais.
5.2	Implementar junto aos serviços públicos municipais e a todas as escolas do Município os conceitos da Política dos 5 R's (Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos) - Ministério do Meio Ambiente.
5.3	Aplicar penalidades às infrações definidas em lei ambiental municipal.

PDM 9. Compatibilizar as políticas de Meio Ambiente e de Saneamento Básico.

9.1	Fiscalizar e monitorar os agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais potencialmente poluidoras, lançamento de resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais), entre outros.
-----	--

PDM 25. Assegurar a preservação de fontes, minas, nascentes e mata ciliar.

25.1	Incrementar a fiscalização e o monitoramento da nascentes, minas d'água e das matas ciliares, como meio de preservar os recursos hídricos locais, principalmente nas áreas dos mananciais de abastecimento.
25.2	Incrementar as campanhas e programas de educação ambiental relacionadas à preservação dos recurso hídricos locais e regionais, por meio da realização de cursos práticos, principalmente para os agricultores, na área de proteção de nascentes e da mata ciliar.
25.3	Realizar obras para proteção e recuperação de nascentes e fundos de vales, como meio de coibir disposição clandestina de resíduos e o despejo irregular de águas pluviais nestas áreas, com vistas a evitar o seu assoreamento e degradação.
25.4	Prever, em parceria com a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rurais, obras de contenção de água da chuva nas estradas rurais, assim como obras de conservação e manutenção dessas estradas, das pontes, tubulações e bueiros, como meio de evitar que tais estruturas contribuam em processos erosivos e assoreamento dos rios.

149.2 PDM - Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Divisões de Agricultura e Pecuária e de Turismo e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.

149.4 PDM - Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.

**15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar a florestação e reflorestação em x% globalmente;**

PDM 1. Considerar o meio ambiente como elemento fundamental do sistema do planejamento e desenvolvimento sustentável do Município.

1.1	Elaborar levantamento e atualizar, permanentemente, o mapeamento georreferenciado do PDM como meio de subsidiar o planejamento e o macrozoneamento ecológico/econômico do Município.
-----	--

PDM 2. Preservar os ecossistemas naturais e as paisagens notáveis, bem como preservar e valorizar o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do Município.

2.1	Promover o levantamento e o mapeamento georreferenciado das áreas de interesse arqueológico, histórico, cultural, arquitetônico e natural/ambiental do Município.
2.2	Executar ações como meio de garantir a preservação do patrimônio arqueológico, histórico, cultural, arquitetônico e natural/ambiental do Município.

PDM 10. Compatibilizar usos resolvendo conflitos de interesse entre áreas agrícolas, áreas urbanas e de preservação ambiental.

10.1	Proibir a instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxicidade nas áreas urbanizadas do Município.
10.2	Instituir e monitorar as Macrozonas de Cinturão Verde previstas na Lei do PDM, como meio de disciplinar e coibir a implantação de atividades potencialmente conflitantes próximas às áreas urbanizadas.
10.3	Implantar/manter medidas de controle sobre a destinação final das embalagens de defensivos agrícolas.
10.4	Incrementar a fiscalização e o controle sobre o Macrozoneamento Municipal e o Zoneamento Urbano da Sede e do Distrito.

PDM 125. Coibir a ocupação irregular de áreas públicas institucionais, bem como das APPs e áreas de interesse ambiental, dando-lhes o uso adequado, através da implantação de áreas de lazer, de acordo com a função social da propriedade.

125.1	Promover a identificação, o cadastramento em SIG no Sistema Municipal de Informações (SMI) e a espacialização em mapas de todas as áreas de preservação permanente (APPs) ocupadas irregularmente por unidades habitacionais, como meio de fundamentar projetos de desocupação, recuperação, conservação, preservação dessas áreas, bem como para possibilitar maior monitoramento e fiscalização ambiental.
125.2	Garantir e promover a recuperação imediata das áreas ambientalmente degradadas - áreas de lazer, praças, fundos de vale, APPs e vias urbanas que se encontram ocupadas de forma irregular, por meio da desocupação e reassentamento das famílias afetadas.
125.3	Criar e implementar programas habitacionais específicos para garantir o abrigo das pessoas desalojadas por meio da desocupação das áreas mencionadas na Proposição 127.1, em conformidade com as ações e metas previstas no PLHIS e neste PDM, principalmente no que tange às ZEIS.
125.4	Criar e aplicar mecanismo de fiscalização e monitoramento permanente das áreas públicas de lazer (praças, parques) e de preservação ambiental (fundos de vale, APPs), como meio de impedir novas ocupações irregulares.

**15.3 Até 2020, combater a desertificação e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e se esforçam para alcançar um mundo neutro em termos de degradação da terra;**

PDM 8. Desenvolver e implementar legislação que institua Política Municipal do Meio Ambiente (Código Municipal do Meio Ambiente), em conformidade com as Leis Complementares do PDM, com o Código Florestal e com as demais legislações pertinentes, das esferas estadual e federal, onde qualidade de vida e ambiental representam saúde para a população.

8.1	Elaborar e implementar o Código Ambiental Municipal.
8.2	Promover a divulgação sistemática dos regulamentos constantes na legislação municipal (PDM e Código Ambiental) junto aos estabelecimentos, empreendimentos e atividades econômicas do Município.

AÇÃO: Programa de Microbacias hidrográficas – curvas de níveis

**15.4 Até 2030 assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;**

**15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat natural, travar a perda de biodiversidade, e até 2020 proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;**

PDM 3. Coibir a utilização, perseguição, destruição, caça, pesca, apanha, captura, coleta, extermínio, depauperação, mutilação e manutenção em cativeiro de exemplares da fauna silvestre, por meios diretos ou indiretos, bem como o seu comércio e de seus produtos e subprodutos no âmbito do Município.

3.1	Promover campanhas de educação ambiental junto à comunidade como meio de sensibilizar as pessoas sobre a ilegalidade de criar, manter em cativeiro ou aprisionar, mesmo que temporariamente, animais silvestres, as responsabilidades dos tutores de animais domesticados, a importância da preservação dos animais para o equilíbrio ecológico, entre outras questões relacionadas à fauna local/regional.
3.2	Incrementar a fiscalização ambiental e o monitoramento das áreas de interesse ambiental e que apresentam remanescentes da flora e da fauna silvestre local e da região.
3.3	Aplicar penalidades às infrações definidas em lei ambiental pertinente.

**15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;**

**15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e do tráfico de espécies de flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda e como a oferta de produtos ilegais de animais silvestres;**

PDM 4. Impedir atos de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

4.1	Criar e implantar sistema de cadastramento de animais domésticos no Município, como meio de disciplinar a criação de animais domésticos, atribuindo aos tutores as devidas responsabilidades, inclusive penais, pelos animais que sejam abandonados e/ou sofram maus-tratos.
4.2	Monitorar e fiscalizar o funcionamento do cadastro mencionado na proposição 4.1.
4.3	Criar e implantar sistema de acolhimento, proteção e encaminhamento de animais de rua e/ou em situação de risco.
4.4	Realizar campanhas de sensibilização junto às escolas locais como meio de coibir maus-tratos a animais silvestres e/ou domésticos.
4.5	Apoiar campanhas e/ou feiras de adoção responsável de animais resgatados e abrigados temporariamente pela Prefeitura ou por ONGs.

**15.8 Até 2020, introduzir medidas para prevenir a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias nativas;**

**15.9 Até 2020, integrar os ecossistemas e os valores da biodiversidade no planejamento nacional e local, os processos de desenvolvimento e estratégias de redução da pobreza e a fome;**

**15.a Mobilizar e aumentar significativamente a partir de todas as fontes de recursos financeiros para a conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;**

PPM 6. Criar, estruturar e incrementar os instrumentos necessários ao exercício das funções de planejamento, gestão, educação, licenciamento, monitoramento, controle e fiscalização de todas as atividades que tenham interferência no meio ambiente do Município.

6.1	Reavaliar e atualizar a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, como meio de verificar a possibilidade de criação e/ou adaptação de uma Secretaria Municipal específica para a questão ambiental.
-----	---

PDM 12. Controlar/fiscalizar a atividade de mineração e os movimentos de terra exigindo a aplicação de medidas mitigadoras e recuperadoras.

12.1	Incrementar a fiscalização e promover o monitoramento permanente das áreas de mineração no Município - cascalheiras e pedreira.
------	---

**15.b Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável, e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para fazer avançar a gestão florestal sustentável, inclusive para a conservação e reflorestamento;**

PDM 7. Habilitar o Município, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) do Paraná, para o licenciamento ambiental (análise de projetos, planos, EIV/RIV e EIA/RIMA), conforme estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 237/1997, atendendo aos requisitos constantes nas recomendações e resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA).

7.1	Reestruturar fisicamente e organizacionalmente a Divisão de Turismo e Meio Ambiente.
7.2	Garantir a capacitação continuada dos servidores da Divisão de Turismo e Meio Ambiente.
7.3	Promover a revisão do PCCS dos servidores municipais como meio de adequar o quadro técnico às novas demandas de aplicação do PDM.

**15.c Reforçar o apoio global para os esforços para combater a caça ilegal e do tráfico de espécies protegidas, incluindo através do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.**

AÇÃO: ICMS Ecológico

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Programa RECICLA BIRA

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

AÇÃO: Programa de Rearborização urbana

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

**ODS – Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**

**16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares;**

PDM 129. Promover a integração de segurança pública com os programas e eventos realizados no Município.

129.1	Promover a capacitação permanente dos policiais locais sobre projetos e programas sociais e educacionais desenvolvidos no Município.
-------	--

**16.2 Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;**

**16.3 Promover o Estado de Direito, aos níveis nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;**

**16.4 Até 2030 reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, reforçar a recuperação e devolução de bens roubados, e combater todas as formas de crime organizado;**

**16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e suborno em todas as suas formas;**

**16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;**

PDM 162. Incentivar e fortalecer a participação popular por meio da Gestão Democrática e do Controle Social.

162.1	Organizar debates, audiências, consultas públicas, conferências, oficinas, para concretizar o Plano Diretor e a iniciativa popular de projetos de lei.
162.2	Criar base de dados acessível por meio eletrônico a toda população SIG Web.
162.3	Manter canal aberto de comunicação com a população por meio do Site da Prefeitura e das Redes Sociais.

**16.7 Garantir a tomada de decisões ágil, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;**

PDM 130. Incrementar a política de descentralização e participação comunitária no sistema de segurança pública.

130.1	Garantir a manutenção e o fortalecimento das ações do Conselho Municipal de Segurança de Ubitatã.
130.2	Criar cartilha educativa e folders com o intuito de ofertar orientação de como o cidadão deve se comportar frente à violência urbana, buscando com isso, reduzir acidentes de trânsito, furtos, consumo de drogas e álcool, violência doméstica, contra mulher, criança e idoso.
130.3	Formular e implementar programa de segurança, contemplando sistemas de alerta e comunicação quanto a situações de risco, insegurança e de emergência, em parceria com empresas do setor privado e organizações comunitárias.
130.4	Estabelecer calendário permanente, junto ao Conselho Municipal de Segurança e à Polícia Militar de Ubitatã, para a realização de campanhas públicas para a sensibilização e educação para o trânsito, tomando como exemplo a Semana Municipal de Trânsito.
130.5	Realizar campanhas periódicas de combate à violência urbana, nas ruas e escolas de Ubitatã, com o apoio do Conselho Municipal de Segurança e participação de toda a comunidade que abordem temas como trânsito, violência doméstica, uso de álcool e drogas, entre outros de relevância local e regional).

PDM 162. Incentivar e fortalecer a participação popular por meio da Gestão Democrática e do Controle Social.

162.1	Organizar debates, audiências, consultas públicas, conferências, oficinas, para concretizar o Plano Diretor e a iniciativa popular de projetos de lei.
-------	--

**16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;**

**16.9 Até 2030 fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;**

**16.10 Assegurar o acesso do público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;**

PDM 162. Incentivar e fortalecer a participação popular por meio da Gestão Democrática e do Controle Social.

162.2	Criar base de dados acessível por meio eletrônico a toda população SIG Web.
162.3	Manter canal aberto de comunicação com a população por meio do Site da Prefeitura e das Redes Sociais.

**16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, especialmente através da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e combater o terrorismo e crime;**

**16.b Promover e fazer cumprir as leis e as políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.**

AÇÃO: CREAS – atendimentos e acompanhamento a indivíduos e famílias promovendo a garantia e acesso aos direitos.

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

**PM; Videomonitoramento...**

**ODS – Objetivo 17: Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

(16 metas divididos em sete áreas: i) Comércio, ii) Finanças, iii) Tecnologia, iv) Capacitação, v) Coerência institucional e política, vi) Parcerias com Múltiplas Partes (*Multi-stakeholder partnerships*), vii) Dados, monitoramento e accountability).

- AÇÃO: SEBRAE – Programas de apoio às prefeituras e empresas

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: EMATER – Valorização das populações rurais

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: Itaipu Binacional – Programa ConectaDEL

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: Programa Oeste em Desenvolvimento

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: Programa de Líderes da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

- AÇÃO: SESI, FIEP, SESC, SENAI, SENAC, SENAT, SENAR

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2.020

i) Finanças

**17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, especialmente através do apoio internacional aos países em desenvolvimento para melhorar a capacidade interna de impostos e outra cobrança de receitas;**

**17.2 Países desenvolvidos para implementar plenamente os seus compromissos em matéria de APD, inclusive para fornecer 0,7% do RNB para a APD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15-0,20% para os países menos desenvolvidos;**

**17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;**

PDM 120. Apoiar a formação de atletas locais em diversas modalidades esportivas, através de programas realizados nas escolas municipais, bem como nos estabelecimentos públicos esportivos.

120.1	Estabelecer parcerias com entidades e empresas privadas do Município como meio de angariar recursos para apoio às atividades esportivas e ao atletas locais.
-------	--

PDM 121. Incrementar o setor de esportes com o intuito de divulgar as modalidades esportivas praticadas no Município e de atrair recursos, eventos e competições.

121.1	Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação e Cultura e com a Divisão de Turismo e Meio Ambiente no desenvolvimento do calendário turístico oficial do Município.
-------	---

**17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida a longo prazo através de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento da dívida, o alívio da dívida e reestruturação da dívida, conforme o caso, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados (HIPC) para reduzir o sobre-endividamento;**

**17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos;**

ii) **Tecnologia**

**17.6 Aprimorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e cooperação regional e internacional e triangular no acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimentos em termos mutuamente acordados, especialmente através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, em particular ao nível das Nações Unidas, e através de um mecanismo de facilitação de tecnologia global quando acordado;**

**17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, divulgação e difusão de tecnologias ambientalmente saudáveis para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, incluindo em condições concessionais e preferenciais, nos termos mutuamente acordados;**

148.10 PDM - Promover a realização, com a colaboração de entidades ou empresas privadas, de cursos profissionalizantes em escolas técnicas que formem a mão de obra com a qualificação necessária à dinâmica do desenvolvimento econômico local.

148.3	Estimular parcerias com os setores privados para a operacionalização de cursos profissionalizantes nas áreas de indústria, comércio e prestação de serviços.
148.4	Criar escola profissionalizante para a realização de cursos e treinamentos nas áreas de prestação de serviços, indústria e comércio, promovidos pelos parceiros do Sistema S.
148.5	Promover cursos na área da construção civil (pedreiros, eletricitistas, assentadores de revestimentos cerâmicos, pintores de prédios e residências, encanadores e outros) visando qualificar a mão de obra local e aumentar a competitividade perante a concorrência de outras regiões.
148.6	Promover cursos na área de comércio (atendimento ao público, secretariado, caixas de supermercados, repositores de mercadorias).
148.7	Promover cursos e treinamentos na área de prestação de serviços (paisagismo, transporte de pequenas cargas, garçons, diaristas).
148.8	Estimular a realização de palestras e <i>workshop</i> nas áreas de empreendedorismo, visando a melhoria das atividades produtivas locais.
148.9	Realizar cursos em diversas outras áreas (SENAC, SENAI, SENAR, SESI, SENAT e Sindicatos) para atendimento das demandas locais por treinamento de trabalhadores, prevendo a realização de convênios com aquelas entidades acima citadas.
148.10	Promover a realização, com a colaboração de entidades ou empresas privadas, de cursos profissionalizantes em escolas técnicas que formem a mão de obra com a qualificação necessária à dinâmica do desenvolvimento econômico local.

**17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e STI (Ciência, Tecnologia e Inovação) mecanismo de capacitação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias que permitam, em particular as TIC;**

iii) **A capacitação**

**17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação de desenvolvimento de capacidades eficaz e orientada em países para apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, especialmente através da Norte-Sul, Sul-Sul em desenvolvimento, e da cooperação triangular;**

iv) **Comércio**



**17.10 Promover um sistema de comércio universal, baseado em regras, aberto, multilateral, não discriminatório e equitativo no âmbito da OMC, incluindo através da conclusão das negociações no âmbito da sua Agenda de Desenvolvimento de Doha;**

**17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular, com vista a duplicar a quota LDC das exportações mundiais em 2020;**

**17.12 Realizar a implementação de duty-free, acesso a mercados livre de quotas numa base duradoura para todos os países menos desenvolvidos consistentes com as decisões da OMC, incluindo através da garantia de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos são transparentes e simples, e contribuir para facilitar acesso ao mercado;**

**v) Questões sistêmicas - A coerência política e institucional**

**17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, incluindo através de uma coordenação e coerência das políticas;**

**17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;**

PDM 128. Promover a articulação com órgãos estaduais e federais e com os demais municípios da região para a formulação de políticas comuns.

128.1	Estabelecer uma agenda de desenvolvimento habitacional com representantes dos órgãos responsáveis e municípios do entorno regional para promover a articulação institucional das ações voltados à habitação de interesse social.
-------	--

PDM 132. Garantir condições adequadas de segurança e proteção ao cidadão e ao patrimônio público e privado.

132.1	Intervir junto ao Governo do Estado do Paraná como meio de intensificar o patrulhamento ostensivo da polícia militar na área urbana e rural.
132.2	Intervir junto ao Governo do Estado do Paraná com o intuito de intensificar o patrulhamento ambiental no Município, por meio do incremento das ações conjuntas com a Polícia Ambiental do Paraná.
132.3	Promover a instituição legal da Guarda Municipal de Ubitatã.
132.4	Providenciar a realização de concurso público para a instituição efetiva da Guarda Municipal.
132.5	Promover a estruturação física e a instrumentalização com a aquisição de equipamentos e veículos adequados às necessidades operacionais da Guarda Municipal de Ubitatã, bem como garantir a capacitação e treinamento para a formação do efetivo.
132.6	Garantir a capacitação/atualização permanente do efetivo da Guarda Municipal de Ubitatã.

PDM 149. Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.

149.4	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.
-------	---

**17.15 Respeito ao espaço político de cada país e liderança para estabelecer e implementar políticas de erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável;**

**vi) As parcerias “multi-stakeholder”**

**17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementado por parcerias “multi-stakeholders” que mobilizam e partilham conhecimentos, competências, tecnologias e recursos financeiros para**

**apoiar a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os países, especialmente os em desenvolvimento;**

**17.17 Incentivar e promover parceria pública eficaz, parceria público-privado, e parcerias da sociedade civil, com base na experiência e os recursos estratégicas de parcerias;**

PDM 110. Integrar políticas de assistência social com as demais políticas públicas.

110.1	Promover capacitação intersetorial dos servidores sobre as políticas públicas de assistência social, saúde e educação.
110.2	Integrar ações do CRAS/CREAS com as demais políticas públicas: saúde, educação, habitação de interesse social, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, visando à ampliação de acesso aos direitos sociais garantidos em lei.
110.3	Articular e fortalecer a rede de atendimento: assistência social, educação, saúde, pastorais, conselho tutelar, ministério público, poder judiciário, entre outras.
110.4	Definir e esclarecer, junto à rede socioassistencial, as demandas das políticas de assistência social, saúde, educação e qual o papel da equipe técnica do CRAS e do órgão gestor/CREAS.

PDM 131. Desenvolver ações visando à alteração dos fatores geradores de insegurança e violência urbana.

131.1	Investir na educação como meio de reduzir, a médio e longo prazos, a violência urbana.
131.2	Implantar e manter nas escolas municipais e junto à comunidade em geral, numa parceria entre Polícia Militar e Secretarias Municipais da Educação e Cultura, da Saúde e da Assistência Social, programas educacionais que busquem a redução da violência urbana, com a realização de cursos e palestras que abordem temas como consequências do consumo de álcool, do uso e do tráfego de drogas, violência no trânsito, violência contra a mulher, criança e idoso, entre outros.
131.3	Desenvolver programas, por meio de trabalho conjunto com as diversas secretarias estaduais e municipais, visando à compreensão mais abrangente, por parte do sistema policial e da população, do fenômeno da criminalidade e da violência urbana, bem como das diferentes formas de intervenção junto aos adolescentes e adultos, que passam pelo sistema de justiça.

PDM 143. Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.

143.1	Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Ubitatã levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; Exploração sustentável dos recursos naturais da região; Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; Articulação entre os agentes econômicos do Município.
-------	--

142.1 PDM- Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas.

149.1 PDM - Apoiar a diversificação da agropecuária local, introduzindo atividades sustentáveis com maior potencial e dinamismo econômico (piscicultura, hortifrutigranjeira, cultivo orgânico, turismo no espaço rural, entre outras), priorizando o atendimento do produtor/agricultor familiar, por meio da orientação e da capacitação técnica/tecnológica dos agricultores/produtores, fornecimento de equipamentos e outros incentivos.

149.2 PDM - Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Divisões de Agricultura e Pecuária e de Turismo e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.

149.3 PDM - Organizar os produtores para o planejamento da produção na perspectiva de adequação às exigências de mercado em termos de quantidade, qualidade e prazos de entrega buscando novos canais de comercialização.

vii) **Os dados, monitoramento e prestação de contas**

**17.18 Até 2020, aumentar o apoio de capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para países menos desenvolvidos e SIDS, para aumentar significativamente a disponibilidade de alta qualidade, em tempo útil e de dados fiáveis desagregados por renda, sexo, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, geográfica localização e outras características relevantes em contextos nacionais;**

**17.19 Até 2030, construir sobre as iniciativas existentes para desenvolver medidas de progresso no desenvolvimento sustentável que complementar o PIB, e apoiar a criação de capacidade estatística nos países em desenvolvimento.**